ANNO 81
NUMERO DO DIA 100 REIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 39
NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL
Por um anno. . . . 30$000 | Por seis mezes . . . 16$000
PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—SEXTA-FEIRA, 17 DE FEVEREIRO DE 1905
REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A. ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO DIARIO

INTERIOR

A Novo Lloyd

Rio, 16.

O dr. Lauro Muller, ministro da Industria, pensa que a reforma da companhia Novo Lloyd deve incluir a obrigação dos paquetes da mesma companhia irem até o Acre.

O caso das pedras

Rio, 16.

Os jornaes commentam o facto de ter sido condemnado o sr. Joaquim Ribeiro Costa, implicado no caso das pedras, quando o resultado da votação do Supremo Tribunal Federal absolveu-o do mesmo crime.

A conferencia assucareira

Rio, 16.

E' provavel que o dr. Lauro Muller, ministro da industria, conceda as passagens requisitadas pelo dr. Sigismundo Gonçalves, governador de Pernambuco, para os agricultores que têm de representar os Estados na conferencia assucareira d'ahi.

O concelho municipal da Bahia será representado no certamem pelo tenente-coronel José Coelho.

O dr. Plinio de Magalhães representará o syndicato agricola de Coruçá, daquelle Estado.

O «Diario da Bahia» enviará como seu representante o sr. Henrique Cancio.

O sr. Henrique Cancio é um typo sympathico de intellectual Filho de Minas Geraes, seduzem-no os assumptos historicos a que dá o relevo de sua fertil imaginação. Poeta e romancista, fez durante muito tempo parte da redacção da «Cidade do Rio», o jornal de José do Patrocinio, de quem era muito amigo. Ha cerca de dois annos reside na Bahia, onde exerce o cargo de secretario da redacção do «Diario da Bahia» orgão official, e collabora no «Jornal de Noticias» que illumina com a sua prosa scintillante em admirados «Trechos».

O medico desapparecido

Rio, 16.

O commandante do 3.º districto militar telegraphou ás autoridades e superiores de guerra communicando ser inexacto o apparecimento do dr. Fortunato de Oliveira, medico do exercito, que se suppõe ter sido assassinado em Canudos.

O caso Gomes Netto

Rio, 16.

O dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, enviou á Academia nacional de medicina o laudo proferido na questão do envenenamento da esposa do dr. Gomes Netto, afim de aquella corporação dar o seu parecer.

Cambio

Rio, 16.

O cambio fechou hoje a 13 29/32.

EXTERIOR

O alfageme de Santarem

Lisboa, 16.

Foi descoberta nas ruinas do Carmo a sepultura do alfageme de Santarem.

O alfageme de Santarem constitue na historia lusitana uma tradição venerada por todos. Segundo essa tradição, um alfageme vaticinára a Nuno Alvares Pereira as glorias que o consagraram defensor imperterrito de sua patria.

O alfageme foi posto em prosa pelo grande Almeida Garrett, no drama em cinco actos, subordinado ao mesmo nome, composto em 1841 e representado no theatro d. Maria II, de Lisboa. O actor Rosa, rezam as chronicas do tempo, era inexcedivel no desempenho desse papel. E' a este personagem tradicional que se refere o nosso despacho de hoje.

O gabinete portuguez

Lisboa, 16.

Parece que na proxima semana serão feitas modificações no ministerio.

Insiste-se em dizer que o dr. Moreira Junior deixará a pasta da marinha e ultramar.

Os indigenas

Lisboa, 16.

As forças do governo repelliram os indigenas de Cubango, causando-lhes grandes perdas.

O bispo de Bragança

Lisboa, 16.

O governo apresenta o monsenhor Vieira Castro para substituir o bispo de Bragança, que resignou sua funcções.

Russia e Japão

Londres, 16.

Parece que o general Grippenberg será considerado desertor visto abandonar as tropas no campo de batalha, não se apresentando em tempo ao commandante superior das forças russas, o general Kuropatkine.

— Os japonezes capturaram dois transportes, quê seguiam em direcção de Vladivostok.

Os referidos transportes iam carregados de carvão e viveres.

Londres, 16.

O Japão lançou ao mar duas torpedeiras construidas naquelle paiz.

— Nove mil cavalleiros russos tentaram passar o Hunho.

Foram, porém, repellidos.

— Partiu para Liban a 3.ª esquadra do Baltico.

— O general Stoessel seguiu de Port-Said para Odessa.

A situação da Russia

Londres, 16.

Permanecem no mesmo estado as greves de Lodz, Putiloff e Varsovia.

A prefeitura do Rio

Londres, 16.

Os banqueiros Selignam negam-se a dar pormenores acerca de quaesquer negociações entaboladas com a prefeitura do Rio de Janeiro.

Vinhos italianos

Roma, 16.

O governo trata de fundar no Brazil uma grande agencia de vinhos italianos.

Pio X

Roma, 16.

O papa recebeu hontem o vigario apostolico do Amazonas.

Chile e Bolivia

Buenos-Aires, 16.

A imprensa divulga os termos do tratado celebrado ultimamente entre o Chile e a Bolivia.

Os jornaes são accordes em dizer que nesse assumpto a diplomacia argentina saiu sensivelmente arranhada.

FOLK-LORE PERNAMBUCANO

PARTE PRIMEIRA

SUPERSTIÇÕES POPULARES

(Continuação)

Para varios trabalhos domesticos e resultados vantajosos de cousas diversas, são precisos uns tantos requisitos, que nem todos possuem.

O bater ovos, por exemplo, não é para todos. E' preciso *ter cabeça*, para que elles cresçam ligadamente.

Para extrahir um dente e não inflammar ou apostemar o local; tratar de uma ferida e não produzir aquelles mesmos resultados e cicatrizar depressa; plantar um galho de craveiro ou de uma planta qualquer, e pegar; e outras muitas cousas, é preciso *ter boas mãos*...

Com relação, porém, a extracção de um dente de creança, e para que novo saia bonito, perfeito e sem demora, deve a propria creança atirar o dente extrahido ao telhado da casa pronunciando estas palavras:

Mourão, mourão,
Toma teu dente podre,
Dá cá meu são.

O individuo que possue o dom das bôas mãos, e *benze* um taboleiro de venda de fructas, doces ou outra qualquer cousa, affluem logo compradores e vende-se tudo sem demora; ao contrario, porém, nada ou quasi nada se vende, e o pobre vendedor, *fica boiado*, segundo a phrase da giria popular, isto é, com uma grande parte da sua mercadoria em sêr, e perdendo um tempo immenso á espera de freguezes.

O termo *benzer* é applicado á primeira vendagem do dia e gente ha tão crente dos prodigios das *bôas mãos*, para a felicidade do negocio, que, não comprando esses taes freguezes cousa alguma *para que benzam a sua venda*, contenta-se ao menos, que mecham com a mão o taboleiro!

Na primeira vendagem do dia não é absolutamente admittido o fiado *para não encaiporar o negocio*; e geralmente as mulheres, seguindo os preceitos de tradicional superstição, ao receberem o dinheiro da sua primeira venda, benzem-se com elle, devotamente, fazendo o signal da Cruz da testa aos peitos e de hombro a hombro, pronunciando as palavras rituaes.

Ao contrario, porém, dos prodigios das bôas mãos, ha os *olhos máos*, que actuam sobre as pessôas e até mesmo sobre as cousas inanimadas.

Uma pessôa nedia, robusta, de bella côr e bastos cabellos, definha e perde immediatamente todos esses tons de belleza, e contrahe mesmo enfermidades que fazem-na atravessar uma existencia incommoda, penosa, se é victima de uns olhos máos; e uma planta qualquer, viçosa e carregada de flores ou fructos, emmurcha e morre victima tambem da funestissima influencia desses máos olhos.

Lopes Gama, em um artigo que publicou em 1838 no seu interessante periodico o *Carapuceiro*, sobre—Os olhados, quebrantos e maleficios,—combatendo com firmeza, jogando a arma do ridiculo, semelhantes superstições, tão arraigadas no animo popular, escreveu á respeito estas palavras, que têm um cunho de especial opportunidade neste momento:

« Muita gente está persuadida que ha olhos tão máos, que basta fitarem-se em qualquer cousa para lhe causarem o maior damno. Tem D. Briolanja um menino muito lindo, muito nedio e liso, e que por suas gracinhas é o assumpto de incessantes historias: succedeu adoecer o menino de um dia para o outro: não lhe atinam com a causa da molestia: eis logo a mãe, a avó, as tias, as amas e as comadres, que em tom de junta medica decidem, que a creança não tem outra cousa, senão um terrivel *olhado*, que lhe pespegou uma velha, uma preta feiticeira, etc., etc.: em consequencia destes unto accordo cuidam logo de lhe applicar os remedios mais approvados para quebranto, que vem a ser: defumadores de cascas de alhos, de raspas de chifre, e sobre tudo de palhinhas e lixo de encrulhada, que é remedio santo para toda a laia de maleficio e arte diabolica.

« Nos nossos mattos a receita mais prompta e efficaz é benzer o doente com uma ceroula tirada do corpo de algum marmanjo, e applicada no mesmo instante; e matuto ha tão eminentemente basbaque, que refere com ufania as innumeraveis curas, que hão feito as suas nojentas ceroulas.

«Tambem aproveita muito o defumador de cumpim, e de pennas de gallinha, comtanto que seja preta; porque sendo de outra qualquer côr, já não tem virtude; que na occasião de applicar a fumaça é indispensavel a seguinte e mui piedosa oração:—*Nossa Senhora defumou a seu bento filho para cheirar; eu defumo o meu para sarar*:—e isto deve repetir-se tres vezes, porque o numero tres é symbolico e mysterioso.

« Se uma velha tem em seu quintal uma pimenteira, um pezinho de arruda, de alecrim, etc., e alguem lh'os vê, e tendo os gabado de lindos e viçosos, succede murcharem e morrerem: quem lhe tirará dos cascos, que foi por effeito daquelles olhos invejosos e máos? Daqui vem o *acertado* uso de pôr figas de chifres em craveiros, em creanças, ou em qualquer cousa que se estima; porque, de quantos antidotos se conhecem para quebrantos e olhados, nenhum ha de tanta virtude como as figas, e mais se são de chifres; que tem estes muitas applicações na grande arte dos maleficios: por isso quando alguma mãe tem de mandar fóra o seu menino, logo a advertem que não vá sem levar figas no cinteiro para evitar os máos olhos, e ás vezes é o fedelhinho tão feio, tão sarnoso e magro, que ninguem ha que possa ter inveja de semelhante lesma; mas não sae sem as figas, por causa do queluante. »

Como vimos dos conceitos de Lopes Gama, — muita gente está persuadida que ha olhos tão máos, que basta fitarem-se em qualquer cousa para lhe causarem o maior damno;—prejuiso esse que não reside sómente entre o povo ignorante e supersticioso, mas sim, mesmo entre pessoas da mais esmerada educação, e de elevado talento e grande illustração.

Theophilo Guathier, por exemplo, receiava muito do *máo olhado*, porque o considerava—uma especie de magnitismo malfasejo, que projectam para fóra de si, sem querer, os que possuem esse dom funesto;— e proclamava que a virtude de um talisman não é inteiramente vã, porque reside na fé que inspira.

De igual e perniciosa influencia são os chamados *pés frios*, verdadeiros *jettatores*, que encaiporam os jogadores, apreciando junto a elles, as suas cartas, o seu jogar. Ao contrario, porém, ha individuos de influxos felizes, que ao seu lado, as cartas acodem tão vantajosamente, que o jogo se deslisa venturosamente assegurando felicissimo exito!

De par com os olhos máos, quebrantos e maleficios figuram tambem as mandingas e feitiçarias, originarias dos indios e dos africanos.

Apezar dos ceremoniaes distinctos da extravagante liturgia observada nas sessões de feitiçarias, o inicio dos seus trabalhos, comtudo, são mais ou menos semelhantes no *fazer da mesa*, na qual figuram entre outros objectos alguns bonecos ou fetiches, um dos quaes tem o nome, evidentemente africano, de *samba budum*, e um outro o de *catita*, cachimbos, maracás, certas hervas seccas como o tabaco e a jurema para defumações, um cabaço com a denominação de *arca da sciencia*, alguns animaes, e precisamente um gallo; e preparada a mesa, pronuncia o mandingueiro umas orações em phrases ininteligiveis a laia de invocação, e começa os trabalhos da sessão respondendo ás consultas dos clientes.

Ha porém duas classes de feiticeiros: uns que sabem botar feitiços, e outros que possuem a virtude de os tirar.

Em meiados do seculo passado, como refere Lopes Gama, era espantosa a vóga, que ainda tinham pelos nossos mattos os chamados curadores de feitiços, muitas vezes um preto boçal, ou um caboclo estupido e borracho, que diziam saber curar esses maleficios do demonio, apresentando, como que tirados do corpo dos doentes, alfinetes, meadas de linhas, porção de cabellos, e outras cousas que constituiam as causas da enfermidade: e nessa epocha, acreditava-se ainda nos maravilhosos effeitos de um preparado por caboclos, uns pós conhecidos pelo nome de *urucubaca*, que em cahindo sobre o corpo de uma pessôa applicados por outra,—*fazem que esta fique logo amada daquella sem poder lhe resistir*...

Em tempos que não vão muito longe ainda, dizia-se que os feiticeiros iam celebrar na Cruz do Patrão os seus sortilegios, que nas noites de S. João tinha logar a iniciacão dos nephitos nos seus asquerosos mysterios, e que então apparecia o Diabo, graças aos prodigios dos seus poderes, e fazia cousas de arrepiar a pelle e os cabellos.

Para isso porém, tinha já o feiticeiro firmando um pacto com Satanaz para obrar com o seu auxilio os prodigios do officio, ficando desde então lhe pertencendo em corpo e alma.

Ao que parece, eram outr'ora tão vulgares esses pactos, que a Constituição do bispado, que é a mesma do arcebispado da Bahia promulgada em 1707, positivamente os prohibe, condemnatoriamente,—incorrendo todo aquelle que o fizer, ou mesmo invocar ao diabo para qualquer effeito que seja,—na pena de excommunhão maior *ipso facto incurrenda*, além de outras penas convenientemente discriminadas, segundo a categoria dos delinquentes, clerigos e leigos, nobres ou plebêos, e mais ainda na de lhes sêr vedada a ministração do Sacramento da communhão.

Apezar dessas condemnações ecclesiasticas, das severissimas leis civis, de remotas epochas, codificadas nas *Ordenações do Reino*, e de tudo quanto fez a Inquisição para extirpar todas as praticas de superstições e bruxarias, nas suas differentes modalidades, levando os delinquentes desde os mais horrorosos tratos até ás chammas das fogueiras, nas quaes pareceram mais de um milhar de victimas, entre feiticeiros, judeus e hereges; mesmo assim a semente do feiticeiro não se extinguiu de todo, e como a phenix da fabula renascia elle das cinzas dos queimadeiros inquisitoriaes, a tudo affrontando ousado e destemido: e é assim, que ainda em nossos dias, não raro, apparece na imprensa a noticia de semelhantes praticas, e ás vezes mesmo frequentadas por gente de certa ordem, que consegue, graças á sua influencia immunisar o feiticeira da acção da policia!

A *Yaiá de ouro*, em nossos dias, afamada bruxa do largo do forte das Cinco Pontas, foi uma dessas privilegiadas, que impunemente campeou no exercicio da sua industria, graças ao que teve grande clientela e conseguiu mesmo accumular alguma fortuna, que legou aos seus devotados protectores.

Entre os nossos indios, que tinham grande canalha de feiticeiros, agoureiros, bruxos e curandeiros, na phrase de Simão de Vasconcellos, e principalmente os Tapuias, que alem de não conhecerem a Deus criam invisivelmente no Diabo sob aspectos ridiculos, era toda essa gente tão estimada e venerada pela infallibilidade das suas prrdições, que em qualquer parte que apparecia faziam-lhe grandes festas, dansas e bailes—*como aquelles que traziam comsigo espiritos tão puros*.

Eram varios e ridiculos os modos de dar os seus oraculos e advinhar o futuro, e como que endemoniados, revelavam o que lhes vianha á bocca, com o cerebro exaltado, ou pelo fumo do tabaco, ou pelas libações de embriagante nectar fabricado de folhas de jurema, a uns ameaçando de morte, a outros de bôas ou más venturas, no que tudo firmemente accreditava toda a gente, como revelações de algum propheta ou ditames de alguma divindade.

Alem de todos esses prodigios do mandingueiro, tem elle ainda o poder de *fechar o corpo* ás pessôas, que, graças é semelhante predicado, ficam livres e immunes de todos os males e perigos, da mais certeira pontaria de uma arma de fogo e até mesmo do veneno das cobras...

Contra toda essa perniciosa influencia dos olhados, quebrantos e maleficios, ha comtudo varias cousas preventivas, bem como outras para dar felicidade e evitar males diversos.

Um ramo de pinhão de purga. *Jatropha curcas*, quebra toda acção malefica dos mandingueiros e previne mesmo a efficacia dos feitiços, olhados, quebrantos e maleficios quesquer.

A figa, que pertence a ordem dos amuletos itiphallicos, apezar dos mais decentes, tem comtudo uma significação que não vem ao caso a sua demonstração. Representando ora o punho, isto é a mão fechada com o dedo polegar entre o indicador e o medio, ou todo o braço ou uma parte somente, apezar da sua origem egypcia veio-nos comtudo dos romanos, que usavam-na com o nome de *fascinum*, na crença de um poderoso preservativo contra os encantamentos, infortunios e funestos olhares de inveja ou *máos olhados*.

Vulgarissimo entre nós o uso da figa, feita de ouro, prata, coral ou outaa qualquer substancia, são grandes as suas virtudes como preservativa de infinitos males; mas a de tipim, tem a particular virtude de evitar os olhados e quebrantos ás creanças...

Um outro amuleto tambem de origem itiphallica e muito usado no collo das creanças, é um pequeno marisco ou buzio univalve, encastoado em ouro ou prata, cujas virtudes, como preservativo de males diversos são muito preconisadas. A sua significação, pelo objecto que representa, é identica á da figa, e como este amuleto, é igualmente originario dos romanos, se bem que se remonte ainda, quer um quer outro, a epochas e povos mais afastados, como predicados do culto *phallus*.

E' de taes amuletos, que dizia já o poeta latino Marcus Terencius Varro, ou Varrão, como o chamamos, o qual floresceu nos ultimos annos que precederam ao começo da era vulgar, referindo-se ao uso romano de collocarem-nos ao pescoço dos meninos, e tambem ás vezes em outras partes:—*Pueris turpicula rex in collo suspenditur, ne quid rei in obscenæ causa*.

As ferraduras do cavallo e do boi estão tambem convertidas em amuletos, e de vulgarissimo uso, como um dos melhores propulsares de felicidades e venturas.

O pinhão de purga é um poderoso antidoto para males diversos, e mui particularmente para evitar os máos olhados. E' bom porem, para que a influencia dos máos olhos não produza os seus perniciosos effeitos, *os quebrantos e olhados*, dizer-se aos gabos ou admiração por uma cousa qualquer:—*Benza-te Deus*; *toma figa*; *Deus te conserve*...

Para evitar-se certos males que podem provir ás crianças, pendura-se-lhes ao pescoço uma infinidade de tetéas enfiadas em um cordão de ouro ou de retroz preto, em que, principalmente, figuram, alem das figas e buzios, pelas suas preconisadas virtudes, como vimos: um S. Braz para livral-as de engasgos e molestias da garganta; um S. Sebastião contra a peste; um busto de S. João Baptista para não soffrerem de dores de cabeça; um signo Salomão para livral-as de influencias funestas; um dente de cão para evitar cousas más; medalhas milagrosas comfins piedosos; e dentes da jacaré e de aranha caranguegeira, e um caroço de azeitona, para facilitarem a dentição, alem de muitos outros ojectos de virtudes desconhecidas, como o sol, a lua, moedas de ouro e prata, etc.

Para evitar as convulsões há, entre outras cousas de proverbiaes virtudes, os afamados collares electricos de Royer; para facilitar a dentição, a semente da *Guilandina spinosissima* vulgarmente conhecida por carnicula; para acudir o leite ás cenhoras que amamentam, as preconisadas *contas de leite*; e para extinguil-o, *seccar o leite*, um rosario formado de pequenos pedaços do talo tubular das folhas do carrapateiro (*Ricinus communis*).

Os primeiros banhos dos recemnascidos são de agua morna com um pouco de vinho, e deve-se deitar na bacia um objecto qualquer, de ouro, para que elles sejam ricos e felizes. Não se banham ao setimo dia do nascimento, e nem no dia baptisado; e quando *cahe o umbigo* convem lançal-o ao mar para não morrerem afogados e livrarem-se de naufragios; e emquanto não se cumpra esse preceito deve-se guardar a pellica com todo o cuidado para não serroida dos ratos, o que acontecendo trará grandes males a creança, porque é isso prenuncio de uma triste sina.

O resguardo das parturientes varia segundo o sexo do seu primeiro filho. Se fôr homem, será de quarenta dias, e mantido depois invariavelmente apezar mesmo do nascimento de creanças do outro sexo; e se fôr mulher, de trinta dias seguindo-se depois a mesma regularidade.

Faz perder a felicidade ás creanças impor-se-lhes outro nome que não seja o de um dos santos que o kalendario consigna no dia do seu nascimento.

E' máo dormirem os recemnascidos ás escuras, pelo menos emquanto não forem baptisados; e dar-se lhe beijos á bocca, para não criar sapinhos (*aphtas*).

Para endurecer o pescoço de uma creança ainda tenra, ata-se-lhe em volta um torçal de retroz preto; para falar depressa dá-se-lhe a beber das primeiras aguas de janeiro, e não se deve absolutamente mostral a ao espelho porque isto faz retardar-lhe a fala...

Gosa tambem de grandes preconicios para uma creança falar depressa, dar-se-lhe agua em um chocalho; e diz-se mesmo, que com isto não só se consegue começar immediatamente a desenvolver se essa faculdade, como ainda, que as creanças tornar-se-hão verbosas e loquazes. E' dahi, talvez, que vem dizer-se de um tagarella que fala *pelos cotovellos*,—que bebeu agua de chocalho.

Para uma creança andar depressa levam-na á missa, isto é, ao toque de chamada dos fieis para assistencia do acto, pegam-na pelos ante-broços, e anda-se com ella como que de caminho para ouvir missa. Quando porem, é muito *braba*, chorona e impertinente, vai uma pessôa engeital-a á porta de uma igreja qualquer, e logo após uma outra a conduz para a casa, conseguindo-se com isto o almejado fim. Este serviço, porem, é feito a noite, e com umas certas cautelas para não ser presenciado.

Nos partos difficeis, sem falar no miraculoso *breve das parteiras*, que ellas collocam pendente do pescoço das parturientes, o que é, nada mais nada menos, que um saquinho de pano ou couro contendo uma oração, muitas vezes banal, immundo objecto, ennegrecido já, e revestido de uma grossa crosta sebacea e lustrosa pelo dilatado uso; e nem mesmo na concurrencia de objectos religiosos pelos influxos de piedosas crenças; basta collocar na cabeça da parturiente um chapéo de homem, e a creança nasce logo, sem o menor incidente!

Menino só é anjo e vai para o céo tres dias depois de morto, e espera no limbo, mansão etherea e sombria onde não ha pena nem gloria, pelo decorrer desse tempo; e quando uma creancinha adormecida no seu berço está a sorrir, conversa em sonhos com outras creancinhas, como ella, que morreram pagães...

(Continúa).

Na maciota...

(2.ª SERIE)

XXXIV

«..... levantou *indiscretamente* a fachada do «palacete» do *Diario* n'uma viela......... »

(D'*A Provincia*).

« Os leitores vão rir. Mas ha um flagelo real de não menos serias consequencias historicas: a dôr de barriga. »

(*Gonçalves Maia*)

Babá, confessa o teu erro!
De que te servem rancores?
Deixa esse emperro,
Essas teimas.
Vesgancio dos meus omores!
Confessa a teu Lulú Senna
Que o tal « *indiscretamente* »
Te veio ao bico da penna
Num mão dia de almorreimas,
Sendo, pois, unicamente.
Cousa aliás comezinha—
Mero effeito das taes dores
De que nos falla o Maiinha.....

LULU' SENNA.

REPORTAGEM

GOVERNO ESTADUAL

Por portaria de 15 do corrente o exm. sr. desembargador governador do Estado nomeou, tendo em vista o art. 297 do regulamento annexo ao decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, o tabellião, escrivão do civel e annexos e official do registro geral das hypothecas do municipio de Pau d'Alho, Francisco Antonio Brayner de Souza Rangel, para exercer na conformidade do art. 65 da lei n. 697 de 2? de junho de 1904, os officios cumulativos de tabellião, escrivão do civel, commercio, provedoria, residuos, fazenda, crime, jury e execuções criminaes e privativo de orphãos do mesmo municipio marcando-lhe o prazo de 15 dias para legalisar o titulo de sua nomeação e assumir o respectivo exercicio.

×

Deverá chegar amanhan a esta capital, o sr. general Francisco da Rocha Calado, recentemente nomeado commandante do 2.º districto militar.

Por occasião do seu desembarque, que se effectuará no caes Santos Dumont, formará uma brigada composta dos batalhões de infanteria, 27.º e 40.º commandada pelo sr. tenente-coronel Alberto Gavião.

×

ALMA RELIGIOSA

Rezam-se hoje missas funebres:

Por alma de Manoel Laurindo de Medeiros, na Santa Cruz, ás 8 horas.

Por Flaviana Antunes Machado Dias, ás mesmas horas na Matriz de Santo Antonio.

✠ A' igual hora d'amanhã serão celebrados na egreja da Soledade, officios de 30.º dia, pelo fallecimento do pranteado e desditoso official do corpo de policia João Alfredo Figueirôa.

✠ Realisou-se hontem o triduo em honra ao Sagrado Coração de Jesus, cuja festa celebrar-se-á no proximo domingo, pelas 8 1/2 horas da manhan e constará de missa solenne e communhão geral.

Após a missa ficará em exposição até ás 5 horas da tarde, o Santissimo Sacramento, terminando com ladainha, acto de consagração e benção.

Pregará por occasião do evangelho o respectivo parocho.

×

A bordo do paquete *Clyde* deverá aportar a esta capital o illustre deputado federal pelo 3.º districto, sr. dr. Esmeraldino Bandeira.

S. exc. hospedar-se-á em casa do sr. professor Gaspar Regueira, em Olinda.

×

Vida Social

Na cidade de Nazareth preparam commissões de diversas sociedades para o festivo carnaval, sallentando-se o *Grupo Dramatico Nazareno Ribeiro da Silva*, que se exhibirá galhardamente.

— Enviou nos hontem o sr José Carlos Tavares para caixa da Liga contra a tuberculose 193 coupons da empreza Ferro Carril em solemnisação ao anniversario natalicio do *bebê* Aurelliano Quintas.

— O club carnavalesco mixto *Barriqueiros em folia* faz sessão hoje em sua séde, á rua de S. José n. 30.

— A fim de empossar os membros eleitos para a nova directoria, reuniu hontem o gremio litterario *Virginio Marques*, sob a presidencia do sr. dr. Candido Duarte.

Por occasião de tomarem posse dos cargos usaram da palavra os srs. academico João Demetrio, Guilherme Martins, Theophilo de Albuquerque, Adelmar Tavares, Sebastião Sampaio Junior, Harold da Costa Lima e Alvaro Leal.

O presidente pronunciou breve discurso, incitando os novos eleitos a trabalharem pela prosperidade do gremio.

— Em regosijo pelo seu segundo anniversario natalicio, o pequeno Pelopidas Hollanda de Arroxellas Galvão, interessante filhinho do sr. Olympio Galvão e sua esposa d. Judith Galvão, remetteu-nos hontem 100 coupons da empresa Ferro carril, em favor da *Liga contra a tuberculose*.

— A sra. d. Angela da Rosa Cesse enviou-nos 150 coupons da empresa Ferro-carril, em regosijo ao anniversario, hoje realizado, da sua amiga Hercilia Estella

— Reune amanhan ás 7 horas da noite, em sua séde á rua Santa Cecilia n. 25, o club carnavalesco mixto *Canna Verde*.

×

O sr. general Serra Martins, commandante do districto, visitou hontem, ao meio dia, a fortaleza do Brum, onde foi recebido com as honras do estylo e as salvas da pragmatica.

×

Industria do alcool

Chamamos a attenção aos leitores para á seguinte noticia, que transcrevemos do *Gutenberg*, de Maceió:

Ha poucos mezes, em Outubro do anno passado, publicamos um artigo do nosso collaborador Manoel Galvão sobre a fabricação do alcool.

Nesse trabalho o nosso conterraneo pôe em relevo a nossa inferioridade technica em materia de uma das nossas industrias mais futurosas—a do alcool, affirmando que por desconhecerem os modernos processos de *fermentação* as nossas melhores distillações apenas produzem 450 a 500 centimetros cubicos d' alcool de 38 a 39°. de cada kilo de assucar contido no mel empregado, quando theoricamente esse kilogramma de assucar decompõe-se em 49 partes de gaz acido carbonico e 51 partes d'alcool.

Referindo-se a *fermentação alcoolica* o sr. Manoel Galvão explica-a scientificamente e diz já ter conseguido 630 centimetros cubicos d'alcool de 40° de cada kilo d'assucar contido no mel empregado, confessando ser tal resultado ainda inferior aquillo que na Europa é commum á todas as distillações, grandes e pequenas.

Pelas columnas da nossa folha o nosso collaborador tem chamado por artigos dessa ordem a nossa lavoura de canna ás melhores praticas, com o fim de vermos em prosperidade, porque não ha duvida que na zona assucareira nem uma outra industria agricola poderá ser tão lucrativa como a lavoura de canna, mas a sua actividade não é limitada a luta na imprensa, e, como noticiamos hontem, s. exc. o sr. dr. Governador do Estado, acompanhado de numerosos amigos, foi visitar a Usina Wanderley, onde o sr. Manoel Galvão poz em prova mais uma vez brilhantemente a sua competencia profissional. S. exc. o sr. governador do Estado percorreu todos os departamentos da usina desde a casa de fermentação ao terceiro andar do edificio e sahio satisfeita, tendo verificado a rapidez da fermentação, que se realisa de 18 á 20 horas e o rendimento de 80 °|° aguardente de 22. Cartier sobre o volume mel empregado, á 38° Baumé.

Estes resultados obtidos pela primeira vez na terra alagoana assignalão um inicio de firme prosperidade para a lavoura de canna, a cujos interesses altamente respeitaveis o *Gutenberg* nunca regateou esforços.

Tendo assistidos a Exposição Internacional do Alcool realisada em Vienna d'Austria, de Abril a Maio do anno passado, o sr. Manoel Galvão conhece o que ha de mais pratico na Europa, onde as industrias de fermentação se acham mais adeantadas, e compoz o fermento que emprega e deseja vulgarisar em nosso Estado.

×

Importante furto acaba de soffrer a sra. d. Rosa Enedina da Silva que, moradora nos Coêlhos, dera ha tempos em sua propria casa, guarida a João Galdino dos Santos e sua mulher Maria Izabel da Assumpcão, os quaes se haviam apresentado áquella senhora, como pobres desamparados.

Ante-hontem, pela madrugada, os dois hospedes gatunos de profissão, apoderaram-se dos seguintes objectos: 1 calça de casemira de côr, 1 calça de brim, 1 camisa, 1 camisa de meia, 1 blusa azul para senhora, 2 saias brancas, 6 carreteis de linha, 1 cobertor, 4 camisas, 2 pares de fronhas, 2 saias de côres, 1 cobertor, 2 lençóes, 2 saias brancas, 1 pequena caixa contendo fitas e rendas, 1 frasco de essencia, 2 pentes, um annel de prata na importancia de 5$000, um outro na importancia de 8$000, 1 par de brinco na importancia de 10$000, 5 agulheiros e muitos outros objectos.

Após commetterem o crime, na realização do qual foram presentidos por um filho de Enedina, ameaçaram matal-o si elle pretendesse falar sobre o furto.

A gatuna Maria Izabel, mulher de João Galdino, poude ser presa pelo subdelegado da freguezia da Bôa Vista, sr. Jungman; o marido, porém, apezar dos esforços da mesma autoridade não foi encontrado.

— Os hospedes gatunos, ao sairem da casa de d. Enedina, deixaram como permuta, diversas peças de roupas sujas já em lastimavel estado de conservação.

×

FORUM

Tribunal correccional

Sobre a presidencia do dr. José Pedro de Abreu e Lima serviado de promotor o dr. Octavio Hamilton Tavares Barretto e escrivão Perei a da Silva, funccionou hontem este tribunal sendo submettido a julgamento os réos affiançados João Balbino Correia, vulgo Caroço, que foi condemnado a 1 anno e 2 mezes de prisão simples, Leonidas de Queiroz Lima foi condemnado a 3 mezes e 15 dias de prisão simples. Foram julgadas quebradas as fianças por não terem os réos comparecido.

Foram multados em 20$000, cada um dos vogaes que faltaram.

Serviram de vogaes os doutores Vicente Ferrer de Barros Wanderley e Araujo e Oswaldo Cabral de Mello.

Não havendo mais processos preparados foi encerrada a sessão tendo sido submettidos a julgamento 6 processos sendo todos os réos condemnados.

×

VARIAS

A viagem do dr. Alvaro Machado, digno governador da Parahyba, ao Rio de Janeiro tem por fim contrair com o governo federal, um emprestimo de mil contos para encanar agua e collocar apparelhos de *draynage* na capital daquelle Estado.

×

O bravo general Serra Martins, andou, hontem, a carro, despedindo-se de seus amigos e diversas autoridades.

×

Acha-se nesta capital o nosso distincto confrade sr. dr. Pedro Pedroza, deputado estadual e redactor chefe da *União*, da Parahyba.

Cumprimentamol-o.

×

Da cidade de Pesqueira participaram nos os srs. Tito Rego & Irmão, em data de 14 do passado, terem dissolvido amigavelmente a sociedade que girava nessa cidade sob a firma Rego, Falcão & C.ª retirando-se o socio João Baptista M. Falcão, pago e satisfeito do seu capital e lucros, ficando o activo e passivo a cargo dos socios Tito Alves do Rego Maciel e Joaquim Alves do Rego Maciel, que formaram nova sociedade sob a firma Tito Rego & Irmão, afim de continuarem com o mesmo ramo de negocio.

Prosperidades.

×

Hoje, á 1 hora da tarde, serão vendidos em leilão, no Viveiro do Muniz, cinco porcos, uma ovelha e um cabrito, apprehendidos pelo fiscal do 2.º districto da freguezia de S. José.

×

Visitou nos hontem o sr. dr. Gitahy de Alencastro, escripturario do Tribunal de contas, vindo pessoalmente trazer-nos cumprimentos.

Gratos, retribuimol-os.

×

Acha-se nesta capital, tendo nos enderecado saudações, o sr. coronel Victor Vieira, digno escrivão do Registro de hypothecas, sub prefeito de Nazareth e nosso confrade d'*A Cidade*, orgão que ali se publica.

Agradecendo a gentileza, cumprimentamol-o.

×

Venderá a Alfandega em hasta publica amanhan, á 1 hora da tarde, 94 fardos, contendo traques, volumes que foram trazidos pela barca norueguense «Deone» e se consideram abandonados.

×

Termina hoje o recebimento á bocca do cofre dos impostos de porta aberta, inscripção, bebidas, empannacas e aferição das casas commerciaes da freguezia de Santo Antonio.

×

Reclamam por nosso intermedio a attenção da inspectoria de hygiene para o predio n. 117, donde ha poucos dias sairam tres variolosos, sem que até hoje fosse desinfectado.

Entretanto, parece que seu proprietario se prepara para alugal-o.

Hygiene publica

Estará de promptidão hoje a *Pharmacia Ribeiro* á praça Maciel Pinheiro n. 22 e amanhan a *Pharmacia Pasteur* á rua Dr. Rosa e Silva n. 82.

Postos vaccinicos:

No posto do Recife foram vaccinadas duas pessoas; no de Afogados 18; no da Tamarineira duas; no da Ponte d'Uchôa 5 e nos demais postos que funccionaram hontem não houve concurrencia a vaccinação.

— Intimações:

Pelo dr. Eduardo Wanderley, foram intimados os proprietarios dos predios ns. 16 e 12 á travessa da Concordia para no prazo de 20 dias o primeiro mandar caiar, lavar as pinturas, ladrilhar o quintal, canalizar as aguas pluviaes e concertar a caixa do apparelho draynage e o segundo mandar caiar, pintar, ladrilhar o quintal e canalizar as aguas pluviaes.

Pelo dr. Costa Ribeiro foram intimados os proprietarios dos predios ns. 44 e 46 á rua do Commercio sendo o primeiro para mandar caiar o segundo andar e sotão e o ultimo para mandar caiar o sotão do referido predio.

Pelo dr. Eustachio de Carvalho foram intimados os proprietarios dos predios ns. 26, 28, 38 e 48 á rua Conde da Bôa Vista, para no prazo de 20 dias o primeiro mandar construir uma fossa fixa com siphão e encanamento d'agua para carregar o mesmo syphão, canalizando as aguas pluviaes; segundo pera mandar canalizar as aguas pluviaes; terceiro para mandar caiar, pintar e canalizar as aguas pluviaes e o ultimo para mandar caiar e pintar.

Pelo dr. Theophilo de Hollanda foram intimados os proprietarios das casas ns. 16 á rua da Baixa Verde, na Capunga e 14 ao largo de Apipucos para no prazo de 48 horas enviarem á repartição de hygiene as respectivas chaves.

Pelo dr. Manoel Carlos foram intimados os proprietarios do quadro denominado *Commercial* e dos predios ns. 10, 12 e 14 no Paço da Patria, o primeiro para no prazo de 50 dias mandar caiar e pintar as casas situadas no mesmo quadro; segundo e ultimo para no prazo de 30 dias mandar caiar e lavar as pinturas e o terceiro para no prazo de 24 horas mandar as respectivas chaves á repartição de hygiene.

— O dr Manoel Carlos verificou não ter fundamento a local do *Jornal Pequeno* de antehontem sobre a Fabrica de estopa no Paço da Patria que segundo affirma o zeloso commissario conserva-se em magnificas condições hygienicas.

×

O sr. coronel Antonio de Souza Leão, prefeito de Jaboatão, tomando na devida consideração uma bem fundamentada proposta do digno delegado escolar de Prazeres, sr. tenente João Hermenegildo Cezar, por acto de 15 do corrente, transferiu a escola do sexo masculino de Venda Grande para Prazeres; a do sexo feminino que estava funccionando na Piedade, para Venda Grande, tornando-a mixta; e finalmente mandou considerar do sexo feminino a mixta de Prazeres.

Com esta distribuição ficaram mais ou menos attendidos os interesses da infancia das sobreditas povoações.

×

GYMNASIO PERNAMBUCANO

Resultado dos exames de hontem:

Portuguez—Arthur de Barros Falcão, approvado plenamente; Luiz Carneiro da Silva e Antonio José do Monte, approvados simplesmente.

Francez—Alcino Coelho e Renato Pinto da Rocha, approvados plenamente: Antonio Gomes de Mattos, approvado simplesmente.

Reprovados 2.

Inhabilitados 3.

Latim—Alexandre dos Santos Selva Junior e José Maria Cardoso, approvados simplesmente.

Inhabilitados 2.

Levantaram-se da prova escripta 4.

— Hoje as 10 horas da manhan serão chamados para exame os seguintes estudantes inscriptos:

Portuguez, (2.ª chamada)—José Regis Cavalcante, Julio Moreira Alves, Manoel Pedro Correia de Mello, Januario Baptista do Amaral e João Baptista do Amaral Filho.

Francez—Enéas Soido de Barros Falcão, João Baptista dos Santos Pilar, Carlos Augusto Pereira da Costa, Alvaro Ramos Leal, Gabriel Soares Quintas, Murillo Sergio da Silva, Otto Pokiman e Euclides Pinto.

Supplentes—Alberto de Salles Fonseca, Oswaldo Eugenio Samico, João Henrique de Sá Leitão, José Regis Cavalcante e Joaquim Pinto de Almeida Castro.

Latim—Orlando de Castro Pereira Tejo, Odilon da Cunha Gaspar, Elesbão de Oliveira, Milton Cavalcante Pina e Segisnando Alencar.

×

Foi nomeado fiscal municipal, em Prazeres, o sr. capitão Bellarmino Fernandes de Almeida, que no dia 15 do corrente entrou em exercicio.

Procurou-nos hontem uma commissão da directoria do club *Cara-dura* para protestar contra a local do *Jornal Pequeno* de hontem, em que se dá conta do espectaculo effectuado na rua da Ponte Velha, esquina do Caes do Capibaribe, pelo mesmo club.

Affirmou-nos a citada commissão, que era composta dos srs. Carlos Bruno Villela, presidente; Henrique da Costa Carvalho, vice-presidente; Alfredo Henrique da Matta, thesoureiro; Luiz Carlos de Souza Cardoso, 2.º secretario; Francisco Galvão, Boaventura Seve e Justino de Almeida, conselheiros, que as cançonetas exhibidas ante-hontem no theatrinho João Minhoca, embora apresentem certas phrases de sentido malicioso, não constituem peças demasiado livres, nem salientando se pela immoralidade. Em abono do que nos foi dito, mostraram-nos os referidos cavalheiros as referidas cançonetas na integra, lembrando terem sido exhibidas nos theatros publicos e particulares, assim como impressas em jornaes humoristicos, sem que das plateas se levantassem as familias ou o publico abandonasse a leitura dos referidos jornaes.

Assim não seria possivel que por tal motivo, retirassem do local diversas familias, pois os versos cantados ou declamados ante-hontem no João Minhoca do *Cara-dura*, não foram para elle escriptos especialmente, tendo obtido pela anterior divulgação, curso de lei nesta cidade e em outras capitaes.

Uma dessas cançonetas, aliás das mais picantes « Não acha, minha senhora? » foi mesmo levada á scena em theatrinho dum collegio, diante de paes e mães de familia moralisadas e de pequenos educandos, sem dar logar a protestos e muito menos á vehemencia de linguagem do *Jornal Pequeno*.

Os directores do *Cara dura* são tambem chefes de familia, presumem saber aquilatar devidamente a moralidade publica e privada e quasi todos tiveram pessôas da familia assistindo á representação. O intuito do club é concorrer para a diversão do publico e dos seus consocios, acreditando a associação e não pervertel-os: portanto, não iriam seus directores lançar mão de meios acanalhados para alcançar ephemero successo.

Effectivamente podemos attestar pela leitura rapida a que procedemos, não merecerem as cançonetas alludidas as denominações de obscenissimas e demasiadamente immoraes com que as apoda o vespertino, que nesses qualificativos parece apenas servir a um odio preconcebido.

Os versos das cançonetas são, nada mais nada menos, os que diariamente lemos em humoristicos ou ouvimos nas salas de espectaculos publicos.

Aos dignos cavalheiros que compõem a directoria do club, resta o appello para o auditorio que assistiu á representação do João Minhoca e lá não viu as inverdades affirmadas no *Jornal Pequeno* de hontem.

×

Na rua do Maroim, em Santo Amaro, hontem, ás 8 e 1/2 horas da noite, o menor da Escola de aprendizes marinheiros Pedro Antonio da Silva, de n. 79, abriu forte discussão com o individuo de nome Henrique Dias, morador naquelle districto.

Os animos foram se alterando de momento a momento, até que Pedro Antonio, fazendo uso de um pequeno cacete que trazia, fez um ferimento na cabeça de seu contendor que ficou cambaleante e bastante desanimado devido ao sangue que jorrava.

Comparecendo a policia, prendeu o menor, sendo immediatamente o facto communicado ao commandante da escola, que mandou uma escolta buscar o culpado.

×

Dispensario Octavio de Freitas

Horario do serviço para hoje

De 11 ás 12 horas—Dr. Oscar Coutinho.
» 12 á 1 » —Dr. João Marques.
» 1 ás 2 » —Dr. Coelho Leite.

×

No municipio de Jaboatão a população da « Demarcação », reclama a transferencia d'uma cadeia mixta para ali, onde avultado numero de creanças está a reclamar a instrucção.

Nas bôas intenções do sr. coronel prefeito do municipio que muito propenso se tem mostrado em prol da propagação do ensino, confiam os reclamantes a satisfação do justo pedido.

×

DIARIO CIVIL

O escrivão de casamentos, sr. Germano Motta, que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados affixou, na repartição do registro dos casamentos, á rua do Imperador n. 81, 1º andar, edital de proclama de casamento dos seguintes contrahentes:

2.ª PUBLICAÇÃO

Antonio Gonçalves Sobrinho, residente no Recife, e d. Julia Correia de Vasconcellos, residente na Victoria, solteiros e naturaes deste Estado.

Francisco Pereira Ramalho, viuvo, e d. Lucia Thereza Ramalho, solteira, naturaes deste Estado, residentes em Afogados.

1.ª PUBLICAÇÃO

José Pedro d'Alcantara Santos e d. Julieta Martins do Nascimento, solteiros, naturaes deste Estado e residentes em S. José.

×

O rei e a rainha da Italia

Da *Chronica estrangeira*, do *Jornal do Commercio*:

No *Woman at Home* a penna delicada de *miss* Marion Leslie traça um retrato extremamente lisonjeiro dos soberanos que presidem aos destinos da Italia.

O rei é um homem intelligente, um verdadeiro «dirigente» (*ruler*) e os seus discursos publicos logo que subiu ao throno foram tão habeis que certos scepticos emittiram a supposição de que o seu verdadeiro autor era alguem de grande valor e experiencia que ficava detraz dos bastidores. Mas logo se produziu a pertinente interrogação: « Por que motivo não auxiliou essa eminente personalidade o monarcha precedente com os seus conselhos? »

A pobreza do povo e de um modo geral o estado social da Italia foi assumpto de profunda reflexão para o joven casal coroado desde o seu advento ao throno e ambos usaram das suas influencias no sentido de reformas. « Estou certo de que o máo estado presente da Italia provem de que ninguem faz o seu dever » disse o rei no principio do seu reinado e desde então não se poupou a esforços para dar um bom exemplo.

A rainha Helena, comquanto se não metta em politica, é um excellente auxiliar do seu esposo na tarefa a que este se dedicou de melhorar a condição do povo. As escolas e as instituições de beneficencia são a sua preoccupação constante e nesse caminho não faz ella senão seguir as pizadas da rainha viuva Margarida, de quem ella é nora affectuosa e devotada.

A risco de grangear alguma impopularidade em certas rodas da corte, a rainha Helena instituira um regimen de economia nos palacios reaes. Educada na simplicidade da vida, no Montenegro, causou-lhe profunda e desagradavel impressão a extravagancia e a dissipação da côrte italiana e com pleno assentimento e sympathia da rainha mãe cuidou logo de fazer as necessarias reformas e as indispensaveis reducções. Quando o chefe das cozinhas reaes viu o seu ordenado sensivelmente diminuido, foi queixar-se á rainha, que lhe replicou: « O ministro da guerra de meu pai ganha menos ainda. »

Certas disposições do regimento da côrte foram tambem modificadas. Anteriormente as recepções tinham lugar á tarde com grande cerimonia e as senhoras tinham de comparecer em trajo de corte. Este costume não era conciliavel com a vida familiar dos soberanos que geralmente passam as horas depois do almoço com as suas filhas as princezas Yolanda e Malfada; por isso a rainha ordenou que as recepções se realizassem de manhan e que as senhoras viessem em trajo de passeio.

MANUAL PRATICO DOS SYNDICATOS AGRICOLAS

(Continuação)

V

A QUEM CABE FUNDAR UM SYNDICATO AGRICOLA?

Todos aquelles que, nos termos do art. 1.º da lei de 6 de janeiro de 1903, têm o direito de fazer parte de um Syndicato, podem tomar a iniciativa da sua fundação.

Com um caracter um tanto emprehendedor, com bom senso, firmeza de vontade, devotamento, fica-se seguro do resultado; e nada ha de exagerado ao affirmar-se que raro será o districto em o qual não se encontrará um lavrador capaz de fundar um Syndicato agricola e de dirigil-o.

A fundação e a direcção de um Syndicato são além disso singularmente tornadas faceis pelos conselhos das Uniões de Syndicatos, ou de um Syndicato Central, sempre dispostos a acolher os novos Syndicatos, em ajudal-os a sobrepujar as primeiras difficuldades e a dar os seus principaes passos, em pôr á sua disposição, para assegurar-lhes o funccionamento e a prosperidade, os multiplos e variados serviços que já houverem montado.

Mas, si a mór parte dos lavradores póde tomar a iniciativa da fundação de um Syndicato agricola, não hesitamos em dizer que para alguns dentre elles é isso um dever.

São os grandes agricultores, os fazendeiros, ricos proprietarios ou remediados, que dispõem de lazeres, de certa instrucção, e que, graças á sua posição de familia ou de fortuna, gosam de uma posição proeminente nas localidades.

Não hesitem em fundar Syndicatos onde ainda não os houver, em alistar-se naquelles que já funccionam, em offerecer os seus serviços, os seus lazeres, a sua influencia, a sua actividade, a sua experiencia, ajudando-os a augmentar os serviços que elles terão de prestar tanto no ponto de vista do progresso agricola, como naquelle outro das instituições de assistencia e de previdencia.

Só custa dar o primeiro passo; uma vez que houverem posto mãos á obra, que houverem participado da vida e do funccionamento de um Syndicato, que houverem certificado e apreciado os seus serviços, terão bem depressa apanhado a grandeza e a importancia da obra syndical, terão consciencia de que a ella associando-se, servem utilmente o seu paiz: ficarão surpresos dos novos prazeres, das satisfacções inesperadas que experimentarão e que largamente virão compensar o trabalho que tiverem tido.

VI

QUE GENERO DE OPERAÇÕES PÓDE FAZER UM SYNDICATO AGRICOLA?

Um Syndicato póde realizar todos os actos, fundar todas as instituições, tendo por objecto os interesses profissionaes e economicos de seus membros. Isto quer dizer que o campo aberto á sua actividade é vastissimo e que os Syndicatos, não podendo tudo abranger ao mesmo tempo, só têm a escolher entre as diversas obras de que se poderão occupar.

Pelo que será preferivel começar?

A esse respeito, nada se póde dizer em absoluto. Em tal paiz será melhor principiar por uma cousa que adiamento ou abandono aconselharia algures. E' questão de apreciação.

Entretanto julgamos que não será inutil enumerar rapidamente os diversos serviços que os Syndicatos agricolas prestam mais commummente no ponto de vista profissional, economico, moral e social.

(Continúa).

Com o dr. Trindade Henriques, administrador da Recebedoria do Estado, entendeu-se o 1. tenente Frederico Villar, no sentido de ser o trabalho de estereometria feito nos enchimentos de aguardente e não nos caes como presentemente se está fazendo.

×

Guarnição federal

Serviço para hoje:

Superior de dia á guarnição o sr. capitão do 40.º Rodolpho Barretto da Fontoura.

Ronda de visita o sr. alferes do 27.º Antonio Lins Cavalcante de Albuquerque.

Dia ao quartel-general o amanuense José Quirino dos Santos.

O 40.º batalhão de infanteria dará á guarnição da cidade e o official para a delegacia fiscal.

Uniforme n. 4.

SERVIÇO DE BATALHÕES

27.º batalhão:

Estado maior o sr. alferes Plinio Gravatá.

Dia ao batalhão furriel João do Rego Barros.

Guarda ao quartel o 2.º sargento Francisco Tavares de Miranda.

40.º batalhão:

Estado maior o alferes Nicolau Tolentino Salles da Hora.

Dia ao batalhão o furriel Manoel Marques dos Santos.

Guarda ao quartel o 1.º sargento Vicente Alves Moreira.

×

Ante-hontem, estando o jornaleiro Manoel Paulo de Lima a golpear uma arvore no sitio *Peranduba*, em Jaboatão, com o intuito de derrubal-a, succedeu a mesma cahir inesperadamente apanhando o menor Severino e produzindo-lhe morte instantanea.

O infeliz, victima de tão desastroso acontecimento, era filho de Manoel Paulo que naquelle funesto dia satisfazendo-lhe os desejos, levara-o para o trabalho que empreitara.

Muito sentida, a morte de Severino lançou funda desolação no animo de seus progenitores.

×

No lugar denominado *Urunguba*, proximo a cidade da Victoria, no dia 13 do corrente, o individuo Guilhermino de tal, vulgo Bebé, depois de vehemente troca de palavras com o seu companheiro Antão Gomes da Silva, conhecido por *Biuá*, fez uso de um punhal, ferindo-o gravemente e evadindo-se em seguida.

Biuá poucos momentos teve de vida, fallecendo antes de chegar a casa da familia, para onde trataram de conduzil-o alguns conhecidos que haviam comparecido ao local do crime, logo após a divulgação do facto.

O delegado do municipio procedeu as diligencias recommendadas por lei, não tendo porem até o presente capturado o perverso assassino.

×

Companhia de Bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes Henrique Affonso de Aguiar.
Inferior do dia o 2º sargento Mohaupt n. 9.
Guarda do quartel as praças ns. 21, 13, 25 e 3.
Dia á companhia o cabo n. 8.
Ordem á secretaria o cabo n. 5.
De piquete o cabo corneteiro n. 18.
Uniforme n. 3.

×

A MADEIRA DE CATALPA

Diz o *Scientific American* que começa a ser preferida nos Estados-Unidos, a qualquer outra, essa madeira para construcção.

Em primeiro logar tem a grande vantagem de offerecer maior resistencia do que o carvalho. Assim pois, nas estradas de ferro utilizam-na para barrotes e pranchas. Depois, resiste a todas as intemperies e por consequencia póde prestar valiosos serviços como poste de telegrapho. Igualmente presta-se ao fabrico de moveis e de carros.

Nos Estados Unidos tem tomado grandes proporções o plantio das catalpas, tanto mais quanto essa especie de arvore cresce com muita rapidez e póde ser utilizada dentro de poucos annos.

No Illinois fez se, ha tres annos, um grande plantio de duzentos mil pés, que poderão ser utilizados em menos de 10 annos.

ENTREPRELOS

Diario de Pernambuco:

Registra mais um caso de suicidio: trata-se do dr. Antonio de Araujo Barros, atirando-se da janella de um sobrado.

Escreveu alguem que ha suicidios que não se aconselham; mas se comprehendem: tal o daquelle allemão, que depois de ter fundado a encantadora Petropolis, perdeu a vista.

Infelizmente não consta que o dr. Araujo Barros tivesse ficado cego, depois de ter edificado alguma Petropolis.

Jornal do Recife:

Publica um telegramma, pelo qual se vê que nem sempre a confirmação da morte de um marido é a mais desagradavel noticia para uma familia:

«O caso do dr. Fortunato de Oliveira, medico militar, foi explicado hoje por uma praça do 5.º regimento de artilharia.

Disse a praça em uma roda de officiaes, na fortaleza Santa Cruz, que, a respeito do facto, sabia o seguinte:

Fernandes Tapioca, amigo intimo do dr. Fortunato de Oliveira, havia, na Bahia, recebido communicação deste, dizendo que estava vivo no Rio de Janeiro, e voltaria para aquelle Estado no dia 6 de fevereiro.

Sendo a referida communicação agradavel a todos, acreditaram.

Assim, espalhou-se o boato de que o dr. Fortunato de Oliveira, medico militar, extraviado na expedição Moreira Cezar, pela guerra de Canudos, havia apparecido.

Mas, a tal communicação recebida por Fernandes Tapioca, não era verdadeira, conforme verificou-se depois.

Já em 1899, o ministro de guerra procurou saber do paradeiro do dr. Fortunato de Oliveira.

Affirmando alguns espiritas que o dr. Fortunato de Oliveira tinha sido assassinado em Joazeiro, onde vivia, o ministro mandou até ali verificar se era exacto.

De facto, o medico havia sido morto, em Monte Santo, por ordem de Antonio Conselheiro, no dia 6 de março daquelle anno.

Um negro, de nome Pageú, que foi o carrasco do infeliz medico, confessou o crime.»

A Provincia:

Entre os crimes denunciados pela *Provincia* figura o de ter o *Diario* dado o nome de Pateo á *Praça da Independencia*.

«Pateo, doutrinou *A Provincia*, é uma especie de quintal...»

Se é assim, respondemos, andam muito errados todos aquelles que falam em Pateo do Carmo, Pateo do Terço, Pateo da Santa-Cruz, etc., tanto mais errados quanto, sendo Pateo uma «especie de quintal», é certo que, por sua vez, quintal significa pequeno espaço de terreno ou pateo com estrumeira onde se fazem os despejos.

Onde estão as estrumeiras para despejos nos pateos do Carmo, do Terço e da Santa Cruz?

Mas *A Provincia*, em vez de aproveitar o tempo para aprender, entende que deve ensinar.

E' uã mania como outra qualquer.

Faz gosto ouvir as suas licções:

«O pateo do Carmo, antes de ser a praça ou largo de hoje, era um terreno annexo ao convento e d'ahi lhe vem o nome.»

Fiquem todos, sabendo:

Antes de ser a praça ou o largo que hoje é, o pateo do Carmo, foi um terreno annexo ao convento, «uma especie de quintal», como escreveu *A Provincia*.

«Pateo, continúa *A Provincia*, não equivale á praça, não representa a mesma cousa e tanto não representa que o pateo do Terço é uma rua».

Para *A Provincia*, pateo póde ser até rua; ella só não admitte que seja praça.

E o Pateo da Santa Cruz? E o Pateo de S. Pedro?

Está decidido que é sorte d'*A Provincia* ensinar tambem errado.

Escrevemos:

«Se a lei, argumenta *A Provincia*, não dispensa esse beneplacito em fôro ou troca, arrendamento ou venda, inda menos o dispensará em caso de perda completa, de absoluta destruição.»

Mas sómente para mostrar a força do argumento d'*A Provincia*, notaremos: — a lei prohibe tambem que o marido possa alienar os bens immoveis do casal sem consentimento da mulher, e para que um marido possa demolir um predio será preciso consentimento da mulher?

Eis um caso para *A Provincia* exhibir seus conhecimentos.

E *A Provincia* não perdeu a occasião de mais uma vez fazer figura escrevendo:

«Em beneficio de terceiro ou em prejuizo do casal não póde o marido, sem o consentimento da mulher, demolir o predio do enigma de Pascacio.

O bom senso, o senso commum que nem todos possuem, não admitte outra logica, não admitte outro modo de entender as garantias da lei.»

Bem se vê, em face das proprias palavras d'*A Provincia* seria preciso ser idiota para requerer a falada auctorização, o que importaria considerar ser feita a demolição em beneficio de terceiro ou em prejuizo do municipio.

Comprehende-se a necessidade de auctorização nos casos de fôro, troca, arrendamento ou venda, porque estes podem ser feitos em beneficio de terceiro ou em prejuizo dos municipes; mas não no caso de *demolição por utilidade publica*, onde não se dá transferencia de direitos reaes a beneficio de terceiros, nem possibilidade de prejuizo dos municipes, hypothese inadmissivel em face da utilidade publica.

Aqui está porque tratando-se mesmo de bens de casal, em que a mulher é meieira, o marido não precisa do consentimento desta para demolir predios, porque com a demolição se dá alienação de direitos reaes em beneficio de terceiros, e se presume que não ha prejuizo para a mulher uma vez que este será commum, tanto para o marido como para ella.

«Se a lei, insiste *A Provincia* no erro, oppõe embaraços á alienação de bens, maiores embaraços deve oppôr á perda absoluta desses mesmos bens.»

Sim, a lei oppõe embaraços, quando se trata de alienação de direitos; mas estes já não têm razão de ser, quando se trata de uma demolição, em que não ha transferencia de direitos, e se tem em vista a utilidade de publica.

Nós não precisamos dar este cavaco, porque o proprio Gonçalves Maia se encarregou de responder á *Provincia*.

Conta o auctor das *Pequenas Cousas* que por occasião do celebre movimento do *imposto de vintem* Lopes Trovão, á frente de enorme concurso de povo, se dirigiu ao Paço para entregar ao imperante uma petição.

Não podendo falar com o Imperador, Lopes Trovão teve de voltar com os seus populares, e já estava longe, quando lhe vieram avisar de que o Imperador desejava ouvil-o.

Em um arroubo de eloquencia de rua, respondeu Trovão:

— *Dizei a s. m. o imperador que um povo não volta nunca... sobretudo quando despedido como uma turba de lacaios desordeiros.*

Mais tarde, confessava o antigo revolucionario—hoje é simplesmente o mais adoravel dos *causeurs*—aquelle arroubo de eloquencia lhe sahira menos da cabeça do que do dedo minimo do pé, castigado por um callo.

Se não fosse o callo, elle teria voltado para conversar com o Imperador, e por certo que os revolucionarios não teriam ido adeante.

E' o caso d'*A Provincia*: ella está com o callo a doer, se é que não soffre cousa peior —verdadeira dor de barriga.

Jornal Pequeno, Correio do Recife e Reforma:

Não foi possivel lêl-os, não appareceu o freguez dos tres por dois.

O sr. J. B Edelbrock, conceituado livreiro desta capital, enviou-nos seis cartões postaes com vistas do monumento da Immaculada Conceição, erguido no Arraial.

O mesmo commerciante faz em outra secção desta folha um annuncio da collecção de novos postaes, chegados para o seu estabelecimento.

Agradecidos.

×

Casa de Detenção

Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 15 de fevereiro de 1905.

Existiam	708
Entraram	19
Sahiram	27
Existem	700
A saber:	
Nacionaes	678
Mulheres	12
Estrangeiros	10
Mulheres	0
	700
Arraçoados bons	546
» doentes	19
Loucos criminosos	3
» correcionaes	4
A' custa propria	5
Correccionaes	123
	700
Enfermaria:	
Existiam	22
Entraram	0
Sahiram	3
Existem	19

SPORT

No proximo domingo deverá realizar-se, na bacia de Santo Amaro, a regata que o Club nautico promove.

Os associados do referido Club estão ensaiando com muita animação.

O MATA-BORRÃO

(CONTO PARA SENHORAS)

O Affonso casára-se com a formosa senhorita a quem requestou durante dois longos annos, e era, quando solteira, o paraizo e ao mesmo tempo o inferno da sua alma.

A principio foi extraordinariamente feliz; não havia a mais ligeira nuvemsinha que empannasse o brilho da sua lua de mel; volvido, porém, o primeiro anno, Henriqueta, que fôra educada um tanto a americana, deu para sahir sosinha á rua.

Achava o Affonso que no Rio de Janeiro, terrinha de abelhudos e maldizentes, uma senhora casada não devia sair á rua sem ser acompanhada pelo marido; tinha, porém, o caracter fraco, e receava parecer ridiculo aos olhos de Henriqueta quando lhe fizesse vêr o que pensava a tal respeito.

Entretanto, de dia para dia, ella tomava mais gosto pelos seus incessantes passeios, emquanto elle, prezo no Banco onde era empregado, soffria silenciosamente a sua contrariedade e o seu azedume.

Mais de uma vez aconteceu ao pobre rapaz entrar em casa e não encontrar a senhora, que só apparecia depois de passada a hora do jantar. Nem ella dizia onde tinha estado, nem elle se animava a perguntar-lh'o... De uma feita, porém, o Affonso esperou tanto, que resolveu no mesmo instante, fosse como fosse, acabar com aquellas ausencias que o mortificavam, e perguntou de sopetão a Henriqueta, quando a viu entrar:

— Onde estiveste até esta hora?

— Ora essa! é a primeira vez que me perguntas onde estive!...

— Uma vez é a primeira, e já agora aproveito a occasião para te dizer que não é por meu gosto que te vejo saracotear todo o santo dia!

— Imaginaste por ventura que eu fosse alguma parte aonde não deveria ter ido?

— Nada imaginei; digo-te apenas que me darias muito prazer se saisse menos vezes de casa!

— Não me casei para ser freira!

— Mas tambem não te casaste para viver na rua!

— Fui educada assim, e será para mim um grande sacrificio mudar de vida.

— Foi pena que não nos entendessemos a esse respeito antes de nos ligarmos para sempre...

— Sim?

— Eu teria deitado os pontos nos is. No Rio de Janeiro as senhoras honestas não andam impunemente sósinhas.

— Até hoje não encontrei ninguem que me faltasse ao respeito.

— Mas não respondeste ao que te perguntei: onde estiveste mettida durante tanto tempo?

— Estive onde bem me pareceu!... Ciumes? Ora, quem sabe! Para cá vens de carrinho!

— Não são ciumes; são zelos.

— Não faltei aos meus deveres; sou uma senhora honrada!

— Bôa duvida; mas não basta que o sejas: é preciso que o pareças.

— Então pareço o contrario?

— Uma vez que penetramos nesse atalho, com franqueza te direi que, nesta cidade, quando uma senhora sae todos os dias de casa...

— E' porque precisa tomar ar, distrair-se, para não morrer de tedio entre quatro paredes, ou não envelhecer antes de tempo! Tu vaes para o teu banco e não te enfastias, porque passas todo o dia acompanhado, falando ora com um, ora com outro; eu não tenho com quem conversar, a menos que dê tréla aos creados. O meu piano aborrece-me... não gosto de ler romances... já não tenho bonecas... que diabo queres tu que eu faça? Visto-me e saio, é bôa! Saio e hei de sair! Se cheguei hoje um pouco mais tarde, pelo que te peço desculpa, foi porque estive em casa da mamãe, e ella me pediu que a ajudasse a costurar um vestido.

— Pois sim, mas os visinhos, que te vêem sair depois do almoço e entrar quasi noite fechada, sabem lá se vens de casa da tua mãe!

— Que importa!

— Importo-me eu!

— Como quizeres, mas tem paciencia: hei de ir todas as vezes que me parecer; não me submetto ao despotismo conjugal; não sou tua escrava: sou tua mulher!

*

No dia seguinte, Henriqueta saiu e voltou á mesma hora, pouco mais ou menos,—e o marido conteve-se, receioso de dar escandalo em presença dos creados.

E como se passassem dois ou trez mezes sem que Henriqueta mostrasse disposições de corrigir-se, o Affonso começou a ter ciumes,—ciumes recalcados, que são os peiores, os que mais doem.

Digamos, antes que paire qualquer suspeita injusta no animo da leitora, que Henriqueta amava o marido e não pensava absolutamente no mal; gostava de sair sosinha, é verdade,—percorria as casas de modas,—tinha o máo gosto de conversar com certos caixeirinhos amaveis e mettediços, levava horas esquecidas a escolher cartões postaes numa papelaria qualquer —fazia de tudo um pretexto para ir ao dentista, ao ourives, á costureira, etc., mas a consciencia não a accusava de nenhum peccadilho.

Entretanto, como não ha imaginação mais desvairada que a de um marido fraco, o Affonso desconfiou que era enganado!

Desconfiou apenas, porque não viu, nem por sombras, coisa que o autorisasse a julgar mal de sua mulher; algumas vezes abandonou o serviço do Banco, para esperar, escondido, que ella saisse de casa e acompanhal-a de longe: nada viu de suspeito.

Apezar disso, não se podia conformar com aquelle modo de vida, e, como não queria prohibir violentamente a Henriqueta que não saisse sósinha, pois que seriam negativos os effeitos dessa prohibição, começou a matutar, procurando um ardil que produzisse bom resultado.

*

Depois de alguns dias de penosa locubração, o pobre diabo resolveu escrever a si mesmo cartas anonymas, para o fim de mostral-as a Henriqueta, e intimidal-a.

Elle era um habil calligrapho. Como fazia da sua letra o que bem queria, dando-lhe todas as fórmas imaginaveis, não lhe custou disfarçal-a para escrever este bilhete:

«Affonso.—Porque não dizes á tua senhora que seja mais caseira? Na visinhança ja se murmura, e com razão, porque ella não sae da rua. Abre o olho!... Quem te avisa é—*Um amigo*.»

Elle recebeu a carta em casa, pelo correio, e mostrou-a a Henriqueta, que encolheu os hombros, deu um muchocho, não disse nada,—mas... não saiu de casa nesse dia nem no outro.

Ao terceiro dia, porém, teve saudades do ar livre, e gastou quatro horas entre a galeria Cambiaso, o Parc Royal e uma casa de leques e luvas.

O marido pegou immediatamente na penna e escreveu a si proprio:

«Affonso.—Hontem, no largo de S. Francisco, dois malandros encartolados, quando tua senhora passava, disseram um ao outro coisas muito desagradaveis a seu respeito. Estás ficando um marido ridiculo.—*O mesmo amigo do outro dia*.»

Dahi por deante, o Affonso não deixou de escrever cartas anonymas todas as semanas. Escrevia-as em casa, de manhã muito cedo, no seu gabinete, antes que Henriqueta se levantasse; levava-as comsigo quando, depois de almoçado, ia para o Banco, e deitava-as na caixa do correio.

*

Mas vejam como o diabo as arma: um dia, estando o marido em casa, foi Henriqueta ao gabinete para escrever um bilhete á mãe, e prompto este, pegando numa folha de papel mata-borrão para enxugar a tinta, chamaram-lhe a attenção umas letras enviesadas que se distinguiam das outras garatujas.

Era sem duvida alguma coisa escripta pelo Affonso,—alguma coisa que ella não podia lêr, e por isso mesmo lhe aguçava a curiosidade de mulher ociosa.

De que não se lembram as senhoras? Henriqueta levantou-se, collocou o mata-borrão defronte de um espelho e leu perfeitamente o seguinte:

«Affonso.—Decididamecte és um maricas. Na rua do Ouvidor já é voz corrente que tua senhora não se comporta bem. Ainda estás em tempo: faze com que cessem os taes passeios, que a desmoralizam. —*O amigo do costume*.»

Henriqueta, que andava já um tanto apoquentada com as cartas anonymas, exultou, cá tarde, quando o carteiro trouxe a que ella havia lido ás avessas, deu-se uma scena muito comica.

— Mais uma carta do tal anonymo! disse o marido,—e dispunha-se a abrir o envolucro.

— Não abras! exclamou Henriqueta.

— Porque?

— Quero fazer uma experiencia.

— Qual?

— Quando eu era solteira, tinha a dupla vista.

— Como?

— Sim... um phenomeno de magnetismo animal... Fechando os olhos, e concentrando-me, eu via perfeitamente o que se passava atravéz de uma parede, o que havia dentro de uma caixa fechada, e até lia cartas sem as abrir! Deixa-me ver se ainda tenho essa maravilhosa faculdade...

E, tomando a carta da mão do marido, que estava pasmado, fechou os olhos, e, passados alguns instantes, accrescentou:

— Ora! leio perfeitamente!... Queres ouvir?

E recitou, palavra por palavra, o texto que havia decorado...

O Affonso ficou boquiaberto; fez mil conjecturas, lembrando-se de mil hypotheses, menos a do mata-borrão revelador. Henriqueta explicou-lhe o caso, e riu-se: não se zangou.

Não se zangou, mas tambem não se corrigiu: continuou a sair que nem madame Benoiton.

*

Felizmente para o Affonso, não tardou muito que viesse o primeiro filho, depois outro, mais outro, outro ainda...

E como têm sido uns atraz dos outros, Henriqueta agora só sae de casa sósinha uma vez por anno...

Para tratar dos enxovaes.

*

A leitora, quando confiar ao papel algum segredinho, tenha muito cuidado com as indescripções do mata-borrão.

ARTHUR AZEVEDO.

DESAPPARECIDOS

Falleceu hontem, á rua dos Milagres, n. 14, em Olinda, o venerando desembargador Antonio Henrique de Almeida.

O extincto, que succumbiu a antigos incommodos, ultimamente aggravados, exerceu a magistratura no tempo do Imperio, aposentando-se no posto de desembargador do Tribunal deste Estado.

O enterro do respeitavel magistrado effectuou-se ás 4 1/2 horas da tarde.

Aos seus filhos, srs. Manoel Deodato, Ismael Luiz e Felinto Henrique de Almeida e aos seus genros, srs. dr. Placido Serrano Pinto de Andrade, João de Paula Bruno, Bianor de Oliveira e Henrique de Moraes, enviamos nossos pezames.

— Victimado por uma Lymphatite, falleceu hontem, ás 6 horas da tarde, na casa de sua residencia, á rua Visconde de Goyanna, n. 143, o estimado e probo negociante desta praça, sr. Manoel Teixeira Basto.

O seu passamento causa profunda consternação no seio dos seus amigos, que os tinha em grande numero.

O extincto era casado com a exma sra. d. Carlota Valença Teixeira Basto e deixa cinco filhos.

O enterro realiza-se hoje, ás 10 horas do dia.

Sentimentamos á exma. familia enlutada.

N. 110 — 119.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1905

27697 15:000$000 | 2328 500$000
29974 800$000 | ....

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
7395 | 12324 | 28165
7465 | 19013 | 29044

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
6689 | 10744 | 23178
7471 | 12165 | 24544

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
2101 | 6180 | 16145 | 17352 | 23963
5222 | 9756 | 16918 | 20805 | 29977

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros
27691 | 27693 | 27695 | 27698 | 27700
27692 | 27694 | 27696 | 27699 | .....

Estão premiados com 10$000 os seguintes numeros:
29971 | 29973 | 29976 | 29978 | 29980
29972 | 29975 | 29977 | 29979 | .....

APPROXIMAÇÕES
27696 100$000 | 29973 20$000
27698 100$000 | 29975 20$000

Os numeros terminados em 97 estão premiados com 8$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 97.

41.ª LOTERIA DO PLANO 104 DE SERGIPE

EXTRAHIDA EM 16 DE FEVEREIRO DE 1905

236541 12:000$000 | 6551 1:000$000
112557 2:000$000 | 127409 500$000

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:
31893 | 154191 | 251679

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:
117933 | 195929 | 262461
131772 | 252720 | 278847

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:
5230 | 8182 | 44496
109687 | 112928 | 130261
152659 | 155562 | 155193
156700 | ...... | ......

APPROXIMAÇÕES
236540 e 236542 .... 100$000
112556 e 112558 .... 50$000
6550 e 6552 .... 50$000

DEZENAS
236541 a 236550 .... 5$000
112551 a 112560 .... 5$000
6551 a 6560 .... 5$000

CENTENAS
236501 a 236600 .... 4$000
112501 a 112600 .... 3$000
6501 a 6600 .... 3$000

Os numeros terminados em 6541, 2557 e 6551 estão premiados com 5$000.

Os numeros terminados em 1 estão premiados com $2.0.

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de fevereiro de 1905:

Alves dos Santos & C.ª, pedindo licença para embarcar diversas mercadorias para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim.

Manoel Correia de Albuquerque collector estadual de Taquaretinga, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 60$935, importancia que despendeu com o fornecimento d'agua e luz á cadeia da cidade de Taquaretinga durante o trimestre de abril a junho de 1903, cuja quantia acha-se devidamente escripturada no thesouro do Estado.—Sim, em vista das informações.

Antonio Izidoro de Souza Barbosa, alferes addido ao corpo de policia, pedindo que se lhe mande pagar a ajuda de custo a que tiver direito por ter seguido em diligencia para o municipio de Gloria de Goytá no dia 15 de janeiro findo, de onde recolheu-se a 6 do corrente mez.—Deferido com officio desta data ao sr. dr. director geral da secretaria da fazenda.

Lins Vieira & C.ª, pedindo pagamento de diversos objectos fornecidos durante o mez de janeiro findo, para a policia maritima, como da conta que juntaram na importancia de 70$500.—Nesta data autorizo o pagamento.

Os mesmos, solicitando o pagamento de diversos artigos fornecidos durante o mez de janeiro findo para o corpo de policia deste Estado como da conta que juntaram, na importancia de 124$750.—Nesta data autorizo o pagamento.

José Aurelio Borges Gondim, fornecedor da cadeia e quartel do destacamento da cidade de Timbaúba, pedindo que se lhe mande pagar a quantia de 199$400, proveniente do fornecimento de kerosene e outros utensilios feito a mesma cadeia e quartel durante o periodo de 2 de abril a 30 de junho do anno proximo findo.—O peticionario tem direito sómente a quantia de 71$200 que nesta data mando escripturar.

Francisco Soares Quintas, pedindo pagamento de 11 volumes da obra de Elisée Reclus, geographie universelle, fornecida a bibliotheca do Estado, como da conta que juntou, na importancia de 165$000.—Ao sr. dr director da bibliotheca publica.

Bacharel Joaquim Coêlho Brandão, juiz municipal de Leopoldina, pedindo pagamento da quantia que lhe compete pelo exercicio do cargo de juiz de direito de 21 de junho a 15 de julho do anno passado.—Deferido nos termos do officio desta data á secretaria da fazenda.

Sydronio Pereira da Silva, preso pobre actualmente no presidio de Fernando em cumprimento de pena, pedindo providencias no sentido de ser posto em liberdade, visto ter terminado a pena a que foi condemnado.—Informe com urgencia o sr. dr juiz municipal da 1.ª vara

Manoel Thomé de Souza ou Thomaz de Souza, Cosme Vidal da Silva, Pedro Pereira do Nascimento vulgo Pedro Jesuino, João Antonio de Araujo conhecido por João Caixeiro ou João Cachoeira, Francelino Correia da Silva vulgo Pae Velho, Antonio Rodrigues do Nascimento conhecido por Antonio Miquilino, Pedro Francisco de Sobral conhecido por Pedro Veneno e João José de Moraes vulgo João Marcolino, sentenciados, pedindo transferencia da casa de detenção para o presidio de Fernando de Noronha.—Sim, em vista do attestado medico.

— Additamento aos despachos do dia 10 de fevereiro do corrente anno:

Abaixo assignados, residentes na villa de Panellas, municipio do mesmo nome, reclamando contra as deliberações do concelho municipal do mesmo municipio.—Ao sr. dr. procurador geral do Estado.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 16 de fevereiro de 1905:

Marcos Antonio do Sacramento, José Eugenio & C.ª, Maria Adelaide Seve Samarcos, e Maria das Dores Pereira da Silva.—Informe a 1.ª secção.

Auto Caldeira Lima.—Certifique-se.

Joaquim Ferreira dos Santos.—Complete o sello do documento.

Viuva do dr. Symphronio Cesar Coutinho.—Junte o conhecimento do imposto predial relativo ao ultimo semestre

José Gregorio do Patrocinio, Joanna Felismina Alves do Patrocinio.—Satisfaça a exigencia da lei n. 684 de 8 de junho de 1904

Aquino Fonseca & C.ª, Alfredo Seve, Augusto Rodrigues, Rodrigues Machado, Machado & Silva, L. Ferreira & C.ª, Loureiro Barbosa & C.ª, Joaquim Ferreira de Carvalho & C.ª, J. Jordão & C.ª, Santos Araujo & C.ª, Fonseca Irmão & C.ª e Alves Lima & C.ª—Restitua se

Nicanor Avelino Alves de Araujo.—Selle a petição com estampilhas perfeitas.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado, do dia 15 de fevereiro de 1905:

José Rodrigues dos Santos.—O thesouro effectuará o pagamento mediante a exhibição dos attestados.

Antonio Francisco de Siqueira e Antonio Cesario da Silva Brazilino.—Como requer.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despacho do exm. sr. dr governador do Estado, do dia 14 de fevereiro de 1905:

Gerente da Recife Drainage, pedindo pagamento da conta junta proveniente de remoção do apparelho do predio do caes da Companhia onde funccionara o desinfectorio estadual.—Attendido nos termos do officio desta data dirigido á secretaria da fazenda.

— Despacho do dia 15:

Francisco Moreira & C.ª, pedindo pagamento de fornecimento feito á secretaria da industria.—Attendido nos termos do officio desta data á directoria geral da secretaria da fazenda.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA

Despacho do dia 15 de fevereiro de 1905:

José da Vera Cruz Campos, professor publico de Afogados do Ingazeira, pedindo para ser encaminhada ao exm. sr. desembargador governador do Estado uma sua petição em que solicita 90 dias de licença.—Encaminhe-se.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª secção — N. 37 — Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 16 de fevereiro de 1905.

Exm. sr. desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, mui digno governador do Estado.

Participo-vos que foram recolhidos hontem á casa de detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Manoel Lopes da Costa e Paulino José dos Santos, conhecido por «Adama» como sentenciados, João de Faria Costa ou João de Faria, como criminoso em Bom Conselho e Manoel Bezerra da Silva, por estar soffrendo das faculdades mentaes.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Thomaz Manoel dos Santos, como desordeiro

A' ordem do subdelegado de Santo Antonio, Maria do Carmo, Thereza Maria das Mercês e Manoel Nogueira de Lima, por offensas á moral publica, Francelino Pessôa, por offensas á moral publica e embriaguez e Lourenço Francisco dos Anjos, por alcunha «Tarugo» como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto de S. José, Luiz de França, cognominado «Bahiano» e Severino Lopes Ferreira da Silva, como vagabundos.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Maria Ignacia Ramos, como gatuna.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Canuto João dos Santos, por crime de espancamento.

A' ordem do subdelegado do districto do Peres, José Francisco de Oliveira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Manoel Felippe Santiago vulgo «Manoel do Pina», como desordeiro, Joanna Thereza e Anna Maria da Conceição, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do districto do Brejo, Francisco de Mello Azêdo, por crime de espancamento.

— Communicou-me o subdelegado do districto da Magdalena, em officio de 13 do corrente que, na mesma data a sra de nome Rita de Oliveira Paes Barretto, na occasião em que saltava na estação da Magdalena da estrada de ferro de Caxangá, succedeu fallecer repentinamente.

O cadaver foi entregue a familia que o reclamou.

— Participou me o delegado de policia do municipio de Garanhuns que em companhia do dr. promotor publico respectivo, visitou no dia 22 de janeiro ultimo, a cadeia dali encontrando na mesma 20 detentos sendo: 5 sentenciados, 7 appellados, 3 pronunciados, 4 processados e 1 indiciado os quaes nenhuma reclamação fizeram.

— A mesma autoridade por officio de 13 do corrente communicou-me haver effectuado, no dia 10, naquelle municipio a prisão do criminoso Manoel Felix da Silva, que foi recolhido á cadeia.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,
Manoel dos Santos Moreira

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 18 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Acto:

O governador do Estado, tendo em consideração o que representou o commandante do corpo de policia, em officio n. 122, de 13 do corrente, resolve, de accôrdo com o plano apresentado pelo mesmo commandante, determinar que em substituição ás tabellas expedidas em 8 de maio de 1901, sejam observadas as que o presente acto acompanham, sob ns. 1 e 2, regulando a distribuição das peças de fardamento aos recrutas e as praças da força publica.—Communicou-se ao commandante do corpo de policia.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Tendo em consideração o officio n. 1.387, de 19 de dezembro findo, em que o commandante do corpo de policia, representando sobre o facto de não dispôrem algumas das collectorias que fôram autorizadas a fazer o pagamento dos vencimentos das praças destacadas nos respectivos municipios, de renda sufficiente, solicitou que fôssem ditos vencimentos pagos pelo Thesouro, como d'antes, e conformando-me com a vossa informação em o de n. 14, de 13 do corrente, recommendo-vos que providencieis no sentido de ficar autorizada a «Great Western of Brazil Railway Company» a fornecer ás collectorias das zonas por ella percorridas, as quantias que o Thesouro considerar necessarias.

Quanto ás collectorias não comprehendidas naquellas zonas, cumpre que a ellas seja feito o supprimento necessario, como fôr possivel, relativamente a cada uma, ou por commerciantes, ou por meio de remessa pelo correio, ou ainda pelas collectorias visinhas, sendo tudo convenientemente estudado pelo Thesouro.

Desta minha deliberação dou sciencia ao commandante do corpo de policia, para os devidos fins.

— Ao mesmo.—Deferindo, nesta data, o requerimento de Braga Sá & C., contractantes do fornecimento de calçado ás praças do corpo de policia e esquadrão de cavallaria e de que tratam as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 12, de 12 do corrente, determino que continúe, como garantia do contracto actual, a caução de..... 2.000$000, em apolices estaduaes, depositada nos cofres dessa repartição e que serviu de fiança ao contracto anterior.

— Ao commandante do corpo de policia.—Em solução ao assumpto do officio n. 1.387, de 19 de dezembro findo, resolvi adoptar as providencias constantes do officio junto, por cópia, dirigido nesta data ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda, de que vos dou conhecimento, para os fins convenientes.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 21, de 16 do corrente, nomeou Manoel Serafim Torres, carcereiro da cadeia do Cabo, em substituição de Antonio Francisco de Barros, que solicitou exoneração do referido cargo.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado do dia 18 de janeiro de 1905.

Officio:

Ao dr. director da Escola de Engenharia.—Attendendo ao que requereu Francisco Carneiro de Hollanda Chacon e tendo em vista a vossa informação em officio n. 35, de hontem datado, recommendo que providencieis no sentido de ser o peticionario inscripto na lista dos candidatos aos exames de exercicios praticos do 1.º anno dessa Escola.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 19 DE JANEIRO DE 1905.

Expediente do exm. sr. desembargador governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que representou Bellarmino dos Santos Bulcão Filho, tabellião, escrivão de orphãos, civel e annexos do municipio da Victoria, resolve prorogar, por mais 20 dias, o prazo que lhe foi marcado para legalizar o titulo e assumir o exercicio do logar de official privativo e vitalicio do registro facultativo de titulos e documentos dessa comarca, para o qual foi designado por portaria de 9 de novembro do anno proximo passado.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. chefe de policia.—Communico-vos, de ordem do exm. sr. desembargador governador do Estado, que a Companhia Pernambucana de Navegação transferiu, para o dia 20 do corrente, ás 3 horas da tarde, a saida do seu paquete *S. Francisco*, para Fernando de Noronha.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 16 de fevereiro de 1905:

Antonio Ferreira, Antonio Jovino da Fonseca, Francisco G. A. Alem, Leonor Correia Lima Fragoso, Miguel Castro, Maria Josepha das Neves e Rosalino Heliodoro S. Pires.—Como requer pagos os respectivos impostos.

José Monteiro Pinto, Joaquim Simões Freitas, João Americo Costa Gomes, Miquilino Medeiros Peretti e Manoel da Cunha Sobrinho.—Deferido em vista da informação

Abelardo de Almeida.—Deferido pagando os impostos relativos a abertura do estabelecimento.

Castor & C.ª—Certifique se

Getrudes da Costa Faria. — Concedo a irresponsabilidade pedida.

Julio A. Bessone.—Como requer.

Senhorinha Maria da Conceição.—Certifique-se o que constar.

ACTA

DA 13.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Clementino de Faria Tavares Gonçalves

Aos 7 dias do mez de fevereiro de 1905, presentes na sala das sessões do Senado Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 2 horas da tarde, os srs. concelheiros Clementino Gonçalves, Silva Fragoso, João Peretti, Pinto Mendes, José Vicente, Flaviano Martins, João Filippe e Leoncio Quintino o sr. presidente verificando haver numero legal, convidou para occupar acadeira de 2.º secretario o concelheiro João Peretti e declarou aberta a reunião.

Faltaram sem causa justificada, os srs. Miguel Macêdo, Joaquim de Abreu, Ferreira Vellozo, Avila Bettencourt e com ella Archimedes de Oliveira, Jesuino Fernandes e Ferreira Costa.

Foi lida e approvada a acta da reunião antecedente.

Não havendo expediente e não querendo nenhum dos srs. concelheiros usarem da palavra, passou-se a

ORDEM DO DIA

O concelheiro Silva Fragoso membro effectivo da commissão de Fazenda e Orçamento, usando da palavra pela ordem disse que tendo sido nomeado o concelheiro Joaquim de Abreu membro *ad hoc* da mesma commissão, para assignar um parecer indeferindo a petição de d. Generosa Francisca da Conceição, solicitando remissão do pagamento do imposto de biqueira referente a exercicios passados, e havendo requerida o mesmo sr. concelheiro Abreu o adiamento da discussão por 24 horas, apresentou hoje parecer divergente e por isso requeria a nomeação de outro membro interino para assignar um dos referidos pareceres.

Submettido a votação o requerimento apresentado pelo concelheiro Silva Fragoso foi approvado, nomeando o sr. presidente o concelheiro João Felippe que decidiu-se pelo parecer do concelheiro Silva Fragoso, assignando-o.

A commissão de Fazenda e Orçamento a que foi presente a petição de d. Generosa Francisca da Canceição, solicitando remissão do pagamento do imposto de biqueira, referente a exercicios passados, para a casa de que é usufructuaria, sita á rua Dias Cardoso n. 3, freguezia de S. José desta cidade, é de parecer, em vista do que dispõe o art. 38 da lei n. 480 de 2 de julho de 1900, que seja indeferida a mesma petição.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 6 de fevereiro de 1905.—Silva Fragoso, João Felipe de Souza Leão. Devirjo do parecer supra: Entendo que para poder dar-se o parecer, torna-se preciso que se peça ao sr. prefeito, o que solicito, o requerimento da peticionaria e mais informações a respeito, que motivaram o despacho constante do jornal junto, do qual se vê ter sido a mesma peticionaria attendida na primeira parte do que ella ao mesmo sr. prefeito, requereu então.

Recife, 7 de fevereiro de 1905.—Joaquim José de Abreu. Foi approvado o parecer apresentado pelo concelheiro Silva Fragoso.

A commissão de legislação e justiça a que foi presente o officio do Prefeito do Municipio, acompanhado da publica forma do contracto de venda do terreno da rua do Cabugá celebrado entre a Prefeitura e Eugene Goestchel & C., é de parecer que se adopte o seguinte

PROJECTO

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Artigo-unico. Fica approvado o contracto celebrado em 23 de janeiro do corrente anno, pelo prefeito do municipio com Eugene Goestchel & C. vendendo a estes parte do solo dos predios ns. 5 e 5 A, á rua do Cabugá, desnecessarios ao alargamento da cidade, rua e desapropriados ao dr. Dom Celestino Carpinteiro e Souza e outros.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 7 de fevereiro de 1905. João Felippe de Souza Leão, Leoncio Quintino de Castro Leão. Approvado o parecer e bem assim o projecto em 1.ª discussão.

Nada mais havendo o sr. presidente levantou a reunião, designando antes para ordem do dia da reunião seguinte, segunda discussão do projecto autorisando a venda dos terrenos dos predios desapropriados pela municipalidade, que excederem a nova cordeação do alargamento das ruas.

Clementino de Faria Tavares Gonçalves, PRESIDENTE.
Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º SECRETARIO.
João de Medeiros Peretti, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TERMO

DA 14.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE

Presidencia do sr. tenente-coronel Francisco Carlos da Silva Fragoso (1.º secretario)

Aos 8 dias do mez de fevereiro de 1905, presentes na sala das sessões do Senado Estadual, onde funcciona actualmente o Concelho Municipal, ás 2 horas da tarde, os srs. concelheiros Silva Fragoso, João Peretti, Leoncio Quintino, Flaviano Martins e José Vicente, o sr. presidente convidou para occuparem as cadeiras de 1.º e 2.º secretarios os concelheiros João Peretti e Leoncio Quintino e verificando não haver numero legal, levantou a reunião.

Faltaram sem causa justificada os srs. Miguel Macêdo, Ferreira Costa, Pinto Mendes, Avila Bittencourt, Joaquim de Abreu, Ferreira Velloso, João Felippe e com ella Jesuino Fernandes, Clementino Gonçalves, e Archimedes de Oliveira.

Francisco Carlos da Silva Fragoso, 1.º SECRETARIO SERVINDO DE PRESIDENTE.
João de Medeiros Peretti, SERVINDO DE 1.º SECRETARIO.
Leoncio Quintino de Castro Leão, SERVINDO DE 2.º SECRETARIO.

TRIBUNAES

Junta Commercial do Recife

SESSÃO DE 3 DE FEVEREIRO DE 1905

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO VICE-PRESIDENTE DR. ARNALDO OLINTHO BASTOS

Secretario, o dr. Joaquim Theotonio Soares d'Avellar

A's 10 horas da manhan abriu-se a sessão com a presença de numero legal.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, tomou-se conhecimento do seguinte expediente:

Officio:

Da junta dos corretores remettendo o boletim das cotações officiaes, referentes á semana ultima.—Archive se.

Livros apresentados á rubrica:

Diarios de José Marques Ferreira, Eurico Valois & C., Amorim Campos & C., e Felix Francisco Ramos.

Copiadores de José Marques Ferreira, M. M. da Nova, Eurico Valois & C., Felix Francisco Ramos, Banco de Pernambuco, Joaquim Luiz Teixeira.

Requerimentos a despacho:

Amorim Costa & C., Azevedo & C., Soares Irmãos, Miguel de Azevedo Andrade, pedindo o registro de marcas.—Registrem se.

Pinto Alves & C., Braga, Sá & C., e Francisco Manoel da Silva, pedindo o registro de marcas.—Vista ao dr. secretario.

Brandão & Irmão, Eurico Valois & C., pedindo o archivamento dos seus contractos sociaes.—Archivem-se.

Brandão & Irmão, Eurico Valois & C., Felix Francisco Ramos, pedindo o registro de suas firmas commerciaes.—Registrem-se

Leon Gerard Filho, pedindo o registro de firma.—Registre se.

Guimarães Valente e Francisco Manoel da Silva, pedindo o registro das nomeações que fazem dos srs. João Monteiro de Souza e Manoel Augusto Nunes, para caixeiros de suas casas commerciaes.—Registrem se.

Pinto Alves & C., pedindo para que sejam feitas no instrumento de seu contracto social e no registro da respectiva firma, as devidas annotações, visto terem aberto um outro estabelecimento para o commercio de assucar e café moido.—Como pedem.

Pedro Rodrigues Soares, corretor geral desta praça, pedindo um anno de licença, afim de ausentar-se deste Estado.—Como requer

Rossback Brothers, pedindo baixa no registro dessa firma, visto terem cessado as suas transacções que passam a ser effectuadas pela sociedade anonyma Rossback Brazil Company.—Adiado.

Rossback Brazil Company successora da firma commercial Rossback Brothers, pedindo o archivamento do acto da sua incorporação.—Adiado.

Nada mais havendo a tratar, o sr. presidente encerrou a sessão ás 12 horas do dia.

Junta Commercial do Recife

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, na conformidade do art. 34 do regulamento desta Junta que, durante o periodo de 1 a 15 do corrente foram archivados os seguintes documentos:

Contractos

Eurico do Nascimento Valois e o commanditario Theodomiro Christovão do Nascimento Valois, para o commercio de fazendas, calçados, miudezas, chapéos, etc., á rua da Imperatriz n. 15 A, da cidade da Victoria, com o capital de...... 15:000$000, sendo 14:000$000 do commanditario, sob a firma Eurico Valois & C.

Manoel da Cunha Brandão Filho e José da Cunha Brandão, para o commercio de estiva á rua do Hospicio n. 34, desta cidade, com o capital de 12:000$000 sob a firma Brandão & Irmão.

Acta da 1.ª sessão da assembléa geral extraordinaria do Banco das Classes, realizada em 31 de Agosto ultimo.

Registro de firmas

Foram registradas as seguintes firmas:

Eurico Valois & C.
Brandão & Irmão,
Felix Francisco Ramos.
Antonio dos Santos Lopes.
Gerard Filho.

Foram expedidos titulos de avaliadores do commercio aos cidadãos João Floripes Dias Barreto, José Cardoso de Mello e Manoel Sabino Rio Lima.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 16 de Fevereiro de 1905.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Publicações a Pedido

Reforma Eleitoral

E

Instrucções para o Alistamento

(Lei n. 1269 de 15 de Novembro de 1904 e Decreto n. 5391 de 12 de Dezembro de 1904).

VENDE-SE

NO ESCRIPTORIO DO «DIARIO DE PERNAMBUCO»

A 2$000 O EXEMPLAR

Hersilio de Souza e Guimarães Junior declaram que nesta data deixam de ser advogados de Mme. Renée Marie, nos seus negocios de Divorcio.

Recife, 16 de Fevereiro de 1905.

CONVITE

A familia do desembargador Antonio Henrique de Almeida, convida aos seus parentes e amigos para assistirem ao enterro do mesmo, ás 4 1/2 horas da tarde, na cidade de Olinda, saindo o feretro da casa da rua dos Milagres n. 14, confessando-se grata a todos que comparecerem.

Não ha convites especiaes.

Manoel Teixeira Bastos

CONVITE

Carlota Maria Teixeira Bastos, seus filhos, mãe, irmãos, cunhados, sobrinhos e primos, convidam aos parentes e amigos para assistir ao enterro de seu marido **Manoel Teixeira Bastos**, que terá logar hoje ás 10 horas da manhan, sahindo o feretro da rua Visconde de Goyanna n. 143, e agradecem a todos que comparecem a este acto.

Carros a disposição na mesma rua.

DUBONNET

O melhor vinho tonico e aperitivo.

ANNO DE 1905

N. 309

3.º EXEMPLAR

RESTAURANT MARQUEZ DE POMBAL

DESCRIPÇÃO DA MARCA

A presente marca representa um quadro quadrilongo onde ler-se as seguintes palavras, escriptas em tinta preta «Restaurant Marquez de Pombal» podendo ser empregada sem dependencia de côr e tamanho.

Miguel d'Azevêdo Andrade, estabelecido nesta cidade com Hotel, á rua Larga do Rosario n. 21 adoptou a marca supra acima descripta para ser empregada nas mercadorias que vende em seu estabelecimento, como tambem em facturas e mais objectes d'escriptorio assim como na frente de seu referido estabelecimento.

Recife, 24 de janeiro de 1905.

Miguel d'Azevêdo Andrade.

Está sob uma estampilha de tresentos réis federal e duas de duzentos réis cada uma, sello estadual.

Apresentada nesta secretaria, ás onze e meia horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 26 de janeiro de 1905.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 309, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 3 do corrente mez. Pagou de sello federal no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos reis, por estampilhas, bem como a de dez mil réis de sello estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 8 de fevereiro de 1905.

O Secretario.
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Está sellado com o sello grande da Junta Commercial.

O NOVO MEDICO

Remette-se gratuitamente pelo correio, livre de porte, a quem pedir, um exemplar do **Novo Medico** de SOUZA SOARES, tratado de medicina utillissimo, principalmente para os Snrs. chefes de familia, directores de collegios e de fabricas, parochos, commandantes de embarcações e para todos aquelles que vivem fóra do recurso medico.

Em 176 paginas, contém este livrinho, ao alcance da comprehensão popular, a descripção das enfermidades em geral, ensinando, por um systema novo, muito simples, a maneira de curar, de uma fórma barata e efficaz, as: febres, molestias nervosas, da pelle, dos orgãos respiratorios, do estomago, dos intestinos, das urinas, dôres, inflammações, affecções escrofulosas e syphiliticas, fraquezas, tratando com o maior cuidado, das molestias das senhoras e creanças, havendo para estas indice especial.

Contém tambem, de uma fórma clara para todos, um excellente tratamento dos Accidentes imprevistos, principalmente dos: envenenamentos, afogados, corpos estranhos no organismo, effeitos do raio, do veneno das cobras, das queimaduras, ferimentos, ossos quebrados, etc., e o Reconhecimento da morte, tão util, afim de evitar o enterramento de pessôas vivas!

Contém mais uma comprehensivel e util Descripção anatomica do corpo humano, o Modo de preparar e administrar os remedios, o Regimen e dieta em geral, e a Preservação das molestias epidemicas e hereditarias.

O resumo deste livrinho entrega-se GRATUITAMENTE nas seguintes casas vendedoras dos productos do auctor.

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

Aos nossos leitores

E' para nós muito agradavel recommendar aos nossos leitores o Elixir e a massa dentifricios Carméine, dous productos realmente hygienicos, cujo uso é a salvaguarda dos dentes, os quaes, como todos sabem, garantem as funcções normaes dos orgãos da digestão. Preparados, com effeito, com o maior cuidado e sendo de composição scientifica, os **Dentifricios Carméine** correspondem inteiramente aos dados mais recentes da arte dentaria e da hygiene: por isso, estamos certos que os nossos leitores ficarão satisfeitos comnosco por lhes termos indicado esses productos preciosos.

POSTAES modernos, ditos com vistas de Pernambuco e outras cidades; papel hygienico para apparelho (water-closet); Eureka, lacres francezes e inglezes; tintas, pennas, lapices, cannetas, cadernos para bolço, tinteiros para collegios, escriptorios e viajantes. Livros em branco para escripturação mercantil e ditos com impressão para todos os fins. Codigos telegraphicos RIBEIRO e BRAZIL. Machinismos, utensilios, typos, massa para rolos typographicos e tudo mais concernente á arte, na Livraria, Papelaria e Typographia da antiga casa Laemmert—á rua Marquez de Olinda n. 4, RECIFE.

AGUA DE MOURA

A melhor agua para meza.

AOS AGRICULTORES DE SÃO LOURENÇO DA MATTA

Convido aos srs. agricultores deste municipio, para uma reunião que deverá effectuar-se no Paço Municipal, no dia 19 do corrente, ao meio dia afim de tratar-se de assumptos que interessa a lavoura

S. Lourenço da Matta, 13 de fevereiro de 1905.

Francisco de P. Corrêa de Araujo.

QUASI DE GRAÇA!!!

Cimento portland

qualidade garantida, vendem Cunha & C.

Barrica com 100 kilos.... 7$500

Caes do Apollo n. 73—Recife

Mme. RENÉE MARIE

Tendo proposto acção de divorcio, previne aos credores de seu marido, que não se responsabilisa pelas dividas por elle contrahidas.

Declara que não acceita outro qualquer compromisso do mesmo seu marido Paul Lucien Marie.

Recife, 1 de fevereiro de 1905.

Renée Marie

Hontem, hoje, amanhan e sempre o TALHER é a melhor pinga portugueza.

DEVE E HAVER (241)

ROMANCE DE

GUSTAV FREYTAG

TRAD. POR M. C. DA ROCHA

QUARTA PARTE

TERCEIRO VOLUME

V

Ao cabo de alguns minutos, as cercanias do castello estavam desembaraçadas. A noite favorecia a fuga do inimigo. As arvores da floresta offereciam abrigo protector aos filhos do paiz. Os vencedores perseguiram com pequenos destacamentos a retaguarda dos sitiantes.

Na frente do castello, Antonio, ajoelhado, sustentava em suas mãos a cabeça do hussaro cahido. Os seus olhos cheios de lagrimas dirigiam-se do moribundo para o seu amigo, que com doloroso interesse se conservava perto dali cercado por um grupo de officiaes. Os gritos de victoria cessaram; os camponezes em triste silencio cercaram o official moribundo. Finalmente muitos delles o levantaram e levaram em seus braços para o castello.

No vestibulo proximo da escada, o barão esperava com a filha os seus hospedes para saudal-os como amigos e salvadores. Quando Leonor viu o ferido, precipitou-se no meio dos que o carregavam, os quaes depuzeram em silencio o corpo aos pés do barão. Leonor, soltando um grito, cahiu desfallecida.

— Quem é? disse o pobre cego gemendo e estendendo as mãos.

Ninguem lhe respondeu. Todos recuaram horrorisados.

— Meu pai! murmurou o ferido vomitando golfadas de sangue.

— Meu filho! meu filho! gritou o barão fôra de si, e cahiu de joelhos.

O joven tenente não havia podido ficar na sua guarnição; sentira-se arrastado para o exercito que se reunia proximo do paiz em que moravam seus pais. Obteve licença para reunir-se a um regimento que não era o seu, e acompanhar o esquadrão enviado para soccorrer os parentes. Quiz surprehendel-os, com o soccorro, mas trouxe-lhes ao mesmo tempo o seu peito sangrando e a morte para os corações delles. Triste silencio reinava agora no altivo castello slavo. A tempestade cessara. Das arvores floridas do campo cahiam mansamente as alvas petalas, formando no solo, á pallida luz das estrellas, como que uma mortalha branca.

Que é feito de vós, oh bellos sonhos desse homem cego que edificou, peccou e soffreu para dar-vos realidade? E tu, desditoso pai sustém a respiração e escuta: reina o socego no castello e no cimo das arvores, e entretanto não ouves mais a unica voz em que sempre pensaste quando edificavas os teus castellos aereos cercado dos teus titulos hypothecarios; não ouves mais pulsar o coração de teu filho unico, do esperado morgado dos Rothsattel.

QUINTA PARTE

I

Tristes dias raiavam agora no castello, dias difficeis de supportar para todos os que habitavam dentro de suas paredes. A dor martyrisava a familia do barão como verme roedor. Desde a hora da agonia em que fora levado para a casa do pai o filho moribundo, o barão não sahiu mais do quarto. As poucas forças que lhe restavam tinham-se extinguido: o mal era antes da alma do que do corpo; conservava-se dias inteiros silencioso a scismar sósinho, e nem as supplicas de Leonor nem a presença da mulher podiam distrahil-o.

Quando communicaram á baroneza a noticia da horrivel desgraça, Antonio receiou que se quebrasse o fraco laço que ligava a vida ao seu corpo, e durante muitas semanas Leonor não abandonou a cabeceira do seu leito. Mas, contra a espectativa de todos, occorreu o inverso. O estado do marido occupava por tal sorte os seus cuidados que parecia ter-se esquecido de sua propria dor e de sua fraqueza. Revelou-se mais forte do que havia estado até ali; occupada inteiramente em cuidar do marido, tomou a resolução de conservar-se horas inteiras perto da sua cadeira. O medico, entretanto, diante de Antonio meneava a cabeça e dizia que era prudente não confiar muito nas melhoras repentinas.

Leonor, nas primeiras semanas que decorreram depois da morte do irmão, tornou-se invisivel a todos.

Quando por acaso sahia uma ou outra vez do quarto dos doentes, mal respondia ás perguntas que lhe faziam sobre a saude delles, ou pedia a Antonio que fosse chamar o medico.

A pessima primavera que findara foi seguida de um verão tempestuoso. A propriedade nada mais tinha a temer dos furores da guerra civil, mas o pesado fardo do tempo fazia dolorosa pressão sobre toda a casa.

Nesta solidão, no meio do bosque, ouvia-se todos os dias o rufar do tambor ou o toque da corneta. Havia na aldeia e no castello guarnições que eram rendidas muitas vezes. Antonio tinha grande trabalho para acommodar os homens e os cavallos e prover as suas necessidades. Os fracos recursos do castello esgotaram-se promptamente: se não fosse Fink, que tinha pago o arrendamento adiantado, seria impossivel acudir ás despesas. Os trabalhos da granja estavam desorganisados. Mais de um acre fora calcado pelos pés dos homens e as patas dos cavallos; a obrigação de fornecer carros não deixava um só para os trabalhos: os homens perdiam os habitos de trabalho nesses tempos agitados e já lhes ia fallecendo o gosto pelas occupações regulares. Não obstante, manteve-se a ordem e os trabalhos do anno foram executados segundo o plano traçado na primavera.

O estabelecimento dos prados caminhava ainda melhor. Nem todos os trabalhadores que Fink tinha trazido aguentaram, mas foram substituidos por outros. O numero das jaquetas cinzentas e dos chapeus pretos augmentava todos os dias, e em toda a redondeza falava-se da guarda do senhor de Fink como de uma companhia de bravos, a qual era bom não provocar. O proprio Fink estava quasi sempre ausente: relacionara-se com muitos officiaes, encontrara antigos conhecidos, percorria o paiz, e seguia com interesse as operações da guerra. Tomou parte como voluntario na batalha contra os insurrectos a algumas milhas de distancia da propriedade. A defesa que organisara no castello tornou-o na vizinhança personagem terrivel, tão odiado pelo partido inimigo quanto admirado pelo seu.

Algumas semanas depois da libertação do castello, Leonor encaminhou-se para a porta do pateo, na frente da qual Antonio conversava com o guarda. Seus olhos dirigiram-se para além do pateo, onde havia agora uma bomba, e por cima da cerca que tinham desprendido do solo, observava o campo coberto de resplandecente verdura do verão que principiava. Finalmente disse suspirando:

— Já estamos no verão Wohlfart, e nem parece.

Antonio observava com solicitude o seu rosto pallido.

— A floresta agora está lindissima: estive hontem em casa do guarda, vi que depois da ultima chuva, as arvores e as flores estão verdejantes. Se a senhora quizesse resolver-se a sahir uma vez ao menos!

Leonor meneou a cabeça fazendo signal negativo:

— Porque se occupa commigo? disse ella amargurada.

(*Continúa.*)

O Peitoral de Cambará na COQUELUCHE

A medicina de SOUZA SOARES é o allivio da humanidade

Com dois frascos apenas d'este precioso remedio do Sr. Souza Soares, se viu livre de tão terrivel doença uma filhinha do Sr. José Carlos Coimbra de Gouveia, residente no Rio de Janeiro.

Assim o declara este cavalheiro na carta que segue :

« Eu abaixo assignado, morador á rua Paula Brito, no Andarahy Grande (Rio de Janeiro), declaro que, empregando o **Peitoral de Cambará** em uma filhinha de 5 annos de edade, presa de uma *terrivel tosse convulsa ou coqueluche*, e depois de applicados outros medicamentos, sem proveito, obtive o mais agradavel resultado para o meu coração de pae, até então afflicto pela crueldade da molestia de minha filhinha, pois só dois frascos bastaram para cural-a radicalmente.

« Felicitando o auctor de tão virtuoso preparado, desejo que este attestado verdadeiro aproveite os que, como minha filhinha, sejam atacados de tão terrivel enfermidade.—Rio de Janeiro, 31 de Março de 1888.—*José Carlos Coimbra de Gouveia* ». (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO :

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Rapozo.

ANNO DE 1905
N. 312
Segundo exemplar

DESCRIPÇÃO

A presente marca que será usada sem dependencia de côres e dimensões, contem os seguintes caracteristicos :

Representa um rectangulo em fundo branco, com 11 c/m de comprimento e 7 c/m de largura, e na parte superior vê-se uma facha verde e no centro da mesma uma outra mais estreita, de côr vermelha, ambas entrelaçadas por um desenho representando uns florões ; vendo-se tambem uma outra facha mais larga, em fundo verde, dividindo o rectangulo em duas partes iguaes, contendo esta facha no alto um circulo sob varias côres no centro do qual vê-se em fundo encarnado um desenho representando uma roda com raios brancos e na parte inferior do alludido circulo o desenho de duas medalhas sob fundo branco e dizeres em tinta encarnada, premio conferido pela Exposição Artistico Industrial de Pernambuco, em 1883 e 1886. Mais abaixo das medalhas nota-se um desenho, cujo lado direito representa um ramo de flôres, lendo-se finalmente no lado esquerdo do rectangulo em tinta encarnada, de forma horisontal a palavra—Referencia—e no direito, da mesma maneira a palavra—Numero.

APPLICAÇÃO

A firma abaixo assignada, estabelecida nesta praça, com fabrica de Calçados, adoptou esta marca para ser empregada nas caixas e envoltorios dos productos de sua fabrica e nos papeis de escriptorio.

Estava uma estampilha federal de tresentos réis e duas ditas estaduaes de duzentos réis, devidamente inutilizadas com a data e assignatura.

Recife, 3 de Fevereiro de 1905.
Braga, Sá & C.ª

Apresentada nesta Secretaria, ás dez horas da manhã de hoje. Secretaria da Junta Commercial do Recife, 3 de fevereiro de 1905.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Registrada sob n. 312, em virtude de despacho da Junta Commercial, em sessão de 11 do corrente mez. Pagou de sello federal no primeiro exemplar, a quantia de seis mil e seiscentos réis, por estampilhas, bem como a de dez mil réis de sello Estadual, tambem por estampilhas.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 11 de fevereiro de 1905.

O Secretario,
Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Via-se ao lado o sello grande da Junta.

DRONCHITE ASTHMATICA
Importantissima cura realizada pelo
PEITORAL DE CAMBARÁ

Lêde e ficareis conhecendo que o **Peitoral de Cambará** do Sr. Souza Soares, tão acreditado nas molestias dos orgãos respiratorios, é um maravilhoso remedio para as bronchites asthmaticas. O sr. José Carneiro da Silva Rego, residente na Bahia, assim o diz :

« Illm. Sr. J. A. de Souza Soares.—Pelotas.—Com a mais viva satisfação lanço mão da penna para dar-lhe noticia de uma importante cura realisada pelo **Peitoral de Cambará**, a qual servirá de grande utilidade para a humanidade soffredora.

« Ha cerca de cinco annos pessoa de minha familia achava-se atacada de bronchite asthmatica, que fazia-me viver debaixo da mais acerba dôr, não obstante haver ella usado por longo tempo muitos preparados e receitas medicas indicadas para esse fim.

« Lendo, porém, o JORNAL DE NOTICIAS d'esta capital, n'elle deparou-se me um annuncio do **Peitoral de Cambará**, em que eram relatados os seus efficazes effeitos.

« Em vista d'isto, resolvi comprar o preparado e dei-o á doente, que apenas com alguns frascos restabeleceu-se completamente do terrivel incommodo que por tanto tempo a perseguira.

« Surprehendido por tão admiravel cura, com o coração repleto de immensa alegria, não cesso de fazer votos pela prosperidade de V. S., a quem a humanidade soffredora tanto deve.

« Autorisando-o a fazer d'estas linhas o uso que lhe convier, subscrevo-me, etc.—*José Carneiro da Silva Rego.* (Firma reconhecida).

O **Peitoral de Cambará** que é o melhor remedio para as affecções pulmonares, bronchites, coqueluche, asthma, rouquidão e qualquer tosse, tem o seu Deposito Geral no **Estab. Industrial-Pharmaceutico, SOUZA SOARES**, em Pelotas (E. do Rio Grande do Sul).

Vende-se em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

FRASCO (sellado) 3$700

DEPOSITARIOS EM PERNAMBUCO :

Francisco Manoel da Silva.
Comp. de Drogas e Prod. Chimicos.
M. J. Campos.
Alpheu Raposo.

???
Cal hydraulica, saccos com 60 kilos—3$500

Vendem Cunha & C., caes do Apollo n. 73—Recife.

A quem interessar possa

A abaixo assignada declara que nesta data constituiu seu bastante procurador seu genro o dr. João Eustaquio Pereira, com poderes plenos e illimitados para tratar de todos os seus negocios civeis, commerciaes, judiciaes e extra-judiciaes, de accôrdo com a procuração lavrada em notas do tabellião Cintra Lima.

Recife, 11 de Janeiro de 1905.
Jovina Maria Pinheiro.

VENDE-SE as usinas Bom Gosto e Cuyambuca por preço resumido, visto diversos machinismos precisarem ser substituidos. A tratar com o dr. Braz da Cunha á rua do Commercio n. 4.

AURORA

E' a melhor marca de manteiga de Minas.

AVISOS

CORREIO

A repartição dos correios do Recife, expedirá malas hoje pelo paquete *Halle*, para Madeira, Lisbôa, Leixões, Antuerpia e Bremen, recebendo :

Impressos, até 2 hora da tarde.

Objectos para registrar, até 1 1/2 hora da tarde.

Cartas para o exterior da Republica, até 2 1/2 horas da tarde.

— Pelo *Tennyson*, para Bahia, Rio e Santos, recebendo :

Impressos, até 8 horas da manhan

Cartas para o interior da Republica, até 8 horas da manhan.

Idem idem com porte duplo, até 8 1/2 horas da manhan.

Telegrammas retidos

Acham-se retidos na repartição dos telegraphos os seguintes telegrammas:

De Barreiros, para Rabello.

Do Rio, para Hyppolito.

De V. Nova Rainha, para Theotonia Ferreira Mello. (Rua Afflictos 3).

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

De ordem do conselho director são convidados os srs. socios que desejarem se habilitar ao arrendamento do buffet desta associação, a apresentarem suas propostas até a proxima quarta-feira, quando preceder-se-á ao respectivo julgamento.

A' disposição dos concorrentes acham-se na secretaria as bases para dito arrendamento.

O secretario,
Antonio J. de Souza Martins.

Recife, 16 de Fevereiro de 1905.

Companhia Indemnisadora

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434 de 5 de Julho de 1891, ficam á disposição dos srs. accionistas na séde desta companhia, á rua do Commercio n. 42, os seguintes documentos relativos ao anno social, findo em 31 de dezembro de 1904 :

Copia dos balanços, relação nominal dos accionistas e lista das transferencias de acções.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

Os directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

HOSPITAL PORTUGUEZ DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO

Assembléa geral ordinaria

Em cumprimento ao que determina o § 1.º do art. 17 dos estatutos em vigor, são convidados todos os socios effectivos desta associação, a reunirem-se na séde do hospital, domingo 19 do corrente, á 1 hora da tarde, e em seguida assistirem á posse da nova junta administrativa.

Secretaria do Hospital Portuguez de Beneficencia, em 15 de fevereiro de 1905.

Manoel do Carmo Almeida,
Secretario.

Companhia Indemnisadora

ACÇÕES A VENDA

De accordo com o art. 15 dos Estatutos desta Companhia, a direcção vende vinte (20) acções de ns. 396 a 400, 736 a 745 e 781 a 785, do valor realisado de **Rs. 300$000** cada uma, vagas pelo fallecimento do respectivo accionista. Os pretendentes deverão enviar suas propostas fechadas, por intermedio de corretor geral, ao escriptorio da Companhia, á rua do Commercio n. 42, até ao meio dia do dia 22 do corrente.

Recife, 14 de fevereiro de 1905.

Os dirctores,
Francisco Augusto Pacheco.
Alvaro Pinto Alves.
Alfredo Flaviano de Barros.

DR. COSTA LIMA

Especialista de syphiles e suas manifestações, molestias do estomago e intestinos, febres eruptivas ; pode ser procurado das 2 ás 5 horas da tarde em seu escriptorio á rua Larga do Rozario n. 12 1.º andar.

Residencia—rua do Socêgo n. 37,

CLINICA DE OLHOS
DO
Dr. Alves Pontual

SUBSTITUTO DA CLINICA OPHTALMO *do hospital Pedro II*

Consultorio : Rua Larga do Rosario n. 26.

Consultas : De 1 ás 4 da tarde.

Residencia—Parnameirim.

Chamados por escripto.

ADVOGADO

JOSÉ OSORIO DE SERQUEIRA

Pateo do Collegio n. 75

Companhia de Fiação e Tecidos de Pernambuco

Acham-se a disposição dos srs. accionistas no escriptorio da Companhia conforme dispõe o art. 147 do decreto 434 de 4 de Janeiro de 1891.

Copia de balanços.

Relação nominal dos accionistas.

Lista das transferencias de acções durante o anno.

Recife, 28 de Janeiro de 1905.

José João de Amorim,
Director e secretario.

Companhia Amphitrite

Ficam no escriptorio d'esta Companhia e á disposição dos srs. accionistas os seguintes documentos relativos ao anno de 1904 :

« Copias dos balanços. »

«Relação nominal dos Accionistas. »

«Lista das transferencias de acções. »

Recife, 11 de Fevereiro de 1905.

Os directores :
Arthur Augusto d'Almeida.
José Antonio Pinto.
João José d'Amorim.

Associação dos empregados no commercio de Pernambuco.

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

1.ª convocação

De ordem do presidente convido aos socios effectivos da Asssociação dos empregados no commercio de Pernambuco, á comparecerem na séde d'associação, ás 12 horas do dia 19 do corrente (domingo), para em assembléa geral extraordinaria elegerem um 1.º secretario do conselho director, por ter renunciado o serventuario eleito.

Recife, 17 de Fevereiro de 1905.

O 1.º secretario,
Delfino Tigre.

Companhia de Tecidos Paulista

Convocação de Assembléa geral extraordinaria

De ordem da Directoria da Companhia de Tecidos Paulista convoco todos os Srs. Accionistas, que se acharem nas condições do art. 8.º dos respectivos Estatutos, para a reunião da Assembléa geral extraordinaria que no Palacete da Associação Commercial, no dia 20 do corrente, á 1 hora da tarde e a requerimento de sete Srs. Accionistas, representando mais de um quinto do capital social, tem de deliberar acerca da reforma dos estatutos de dita Companhia no sentido de revestir a Directoria dos necessarios poderes para arrendar a dita fabrica de Tecidos, mediante condições, que sejam reputadas vantajosas, e em todas as partes em que a Assembléa julgue conveniente a reforma de ditos estatutos.

Os Srs. Accionistas, que não poderem comparecer pessoalmente, poderão se fazer representar por outros accionistas que não sejam directores ou fiscaes, conferindo-lhes para tal fim poderes especiaes.

Recife, 4 de Fevereiro de 1905.

Luiz Parente Vianna,
Director-Secretario.

AVISO

Aviso ao Illustre Publico que, mudei o meu estabelecimento de relojoaria para a rua Marquez de Olinda n. 46.

R. H. Lauritzen.

REFINARIA CRUZEIRO

PREÇOS DE ASSUCARES REFINADOS

Especial, por 15 kilos...........	5$500
Primeira........................	4$500
Segunda.........................	3$800

Caes Capibaribe n. 54 a 60.

O abaixo assignado declara, em cumprimento da lei que desappareceram do seu poder as apolices estaduaes da usina Coêlho, inscriptas em nome de sua filha Albertina Juliana do Rego Valença. Isto o faz para obter novos titulos do thesouro do Estado.

Dr. *Manoel Enedino Rego Valença.*

SOLICITADOR

Fortunato T. de Carvalho, solicitador judicial na cidade da Victoria, praça da Matriz n. 30.

Banco de Pernambuco

De conformidade com o que preceitua a lei das Sociedades anonymas, ficam á disposição dos Srs. Accionistas deste Banco, em sua séde, á rua do Commercio n. 40, os seguintes documentos :

Copia do Balanço em 31 de Dezembro de 1904 ;

Relação Nominal dos Accionistas e Listas das transferencias de acções durante o anno de 1904.

Recife, 9 de Fevereiro de 1905.

Manoel João de Amorim.
Director-Secretario interino.

Clinica medico cirurgica

DO DR. PEDRO CALIXTO

Especialidades—molestias do estomago e febres.

Consultorio á rua do Crespo n. 7, onde dá consultas de 12 ás 2 horas da tarde.

Residencia, Olinda. — Varadouro n. 5.

OCULISTA

O dr. Barretto Sampaio, ex-chefe de clinica do dr. de Wecker além das molestias de olhos fez em Pariz em 1900 e 1901 estudos especiaes de molestias de ouvidos, nariz e garganta.

Dá consultas de 1 ás 4 horas no 1.º andar do sobrado n. 51 á rua do Barão da Victoria, todos os dias, excepto nos domingos e dias santificados.

Medico Homœopatha
Dr. Sabino Pinho

Especialista em febres, molestias pulmonares, do estomago. do figado e das crianças.

Consultorio :—Pharmacia Homœopathica do dr. Sabino.

Consultas : — de meio dia ás 3 da tarde—das 2 ás 3, gratis aos pobres.

Residencia : — Imperatriz n. 35, 1.º andar

Chamados por escripto

Companhia Phenix Pernambucana

Nos termos do art. 147 do Decreto n. 434 de 4 Junho de 1901, ficão á disposição dos srs. accionistas, na séde desta Companhia, as copias dos balanços, da relação nominal dos accionistas, e a lista das transferencias das acções relativas ao anno findo em 31 de Dezembro passado.

Recife, 14 de fevereiro de 1905.

Os admistradores,
Luiz Dupral.
José Joaquim Dias Fernandes.
Manoel Gomes de Mattos.

Dr. Americo Vespucio

Communica aos seus Clientes e Amigos que continua no exercicio de sua profissão em á sua Residencia e Consultorio á rua do Livramento n. 31.

Consultas de 11 ás 2 horas
1.º ANDAR

Chamados á qualquer hora.

ANNUNCIOS

Partido Revisionista de Pernambuco

De ordem do sr. presidente do directorio são convidados todos os delegados e supplentes á Convenção do partido, a se reunirem no dia 24 do corrente, ás 11 horas da manhan á rua 1.º de Março n. 10, afim de tratar sobre o novo alistamento eleitoral.

Recife, 15 de fevereiro de 1905.

O 1.º secretario,
João Augusto de A. Maranhão.

CONFETTIS DAVID
Vendem
Amorim Fernandes & C.
Travessa da Madre Deus n. 13.

DROGARIA SILVA
DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA

Deposito de drogas e productos chimicos, especialidades pharmoceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis, etc. etc.

RUA MARQUEZ DE OLDINA N. 30

BALCÃO

Vendem se um balcão e uma armação ingleza de louro.

Rua 1.º de Março n. 13.

ANGELINA CEVA

A EMULSÃO DE SCOTT
LEGITIMA

" Angelina Ceva da Paz, Bolivia, nasceu delicada e doentia. Na sua infancia viu-se atacada de uma anemia profunda que acabou de aniquilal-a. Com frequencia se encatarrhoava e as febres não a abandonavam.

Todos os cuidados maternos eram inuteis, se lhe receitavam remedios e mais remedios e a menina empeorava.

Em tal estado se suspendeu todo tratamento e por indicação do medico administrou-lhe a Emulsão de Scott Legitima. Desde o primeiro frasco se notou uma mudança favoravel. A criança começou a adquirir carnes e forças, seu semblante de amarelado se tornou rosado e actualmente a sua saude é perfeita."

Não se conhece na historia da medicina um preparado que consegue tanto beneficio ás criaturas doentias como a **Emulsão de Scott Legitima.** Quando se lhe administra com constancia, os resultados são maravilhosos e seguros.

E'necessario não confundir a **Emulsão de Scott Legitima** com as imitações de pacotilha que vendem alguns boticarios. A legitima de Scott cura, e as imitações só beneficiam ao boticario que as vende.

Cada frasco da Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhau que tiver um que comprar deve procurar que levasse a marca que mostra este desenho, pois esta marca significa o mesmo que a marca da lei que se encontra nas joias de prata ou ouro.

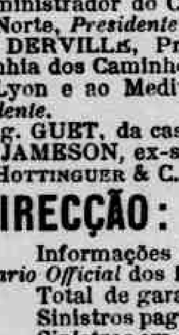

Emulsões que não levam esta marca são o mesmo que uma prenda falsa, dourada ou nickelada, feita de materiaes baratos.

A' venda nas Pharmacias e Drogarias.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York

"L'UNION"

COMPANHIA FRANCEZA DE SEGUROS CONTRA FOGO
FUNDADA EM 1828
SÉDE EM PARIZ

Conselho de administração
1903

A. VERNES, da casa bancaria VERNES & C., director do Banco de França, administrador do Caminho de ferro do Norte, *Presidente.*

S. DERVILLE, Presidente da Companhia dos Caminhos de ferro de Paris a Lyon e ao Mediterraneo, *Vice-Presidente.*

Eug. GUET, da casa bancaria GUET & C.

C. JAMESON, ex-socio da casa bancaria HOTTINGUER & C.

G. MALLET, da casa bancaria MALLET FRÈRES & C.

J. MARCUARD, da casa bancaria MARCUARD & C.

A. MIRABAUD, da casa bancaria MIRABAUD PUERARI & C.

G. SOHIER, Presidente do Tribunal do Commercio do Senna.

A. THURNEYSSEN, Administrador da Companhia dos Caminhos de ferro dos Landes.

DIRECÇÃO : Barão G. CERISE, antigo inspector de Fazenda, DIRECTOR. ALBY, SUB-DIRECTOR.

Informações de accôrdo com o ultimo balanço publicado em França e no *Diario Official* dos Estados-Unidos do Brazil :

Total de garantias em 31 de Dezembro de 1903. Francos 122.160.830,00.

Sinistros pagos desde a fundação da companhia. Francos 292 milhões.

Sinistros em 1903. Francos 9.321.811,68. Recebimentos em 1903. Francos.. 23.947.616,00.

Em 1903 o valor dos seguros realisados attingiu a 22 bilhões 3 milhões de francos.

Esta Companhia authorizada a funccionar no Brazil de accôrdo com o Decreto n. 2784 de 4 de Janeiro de 1898 e Regulamento do Decreto n. 5072 de 12 de Dezembro de 1903, acha-se representada

Em Pernambuco : por Dom. de Sampaio Ferraz, á rua do Commercio n. 9.

Em S. Paulo : por Charles Hu, á rua Libero Badaró n. 115.

No Rio de Janeiro : por F. Martin, á rua 1.º de Março n. 65, 1.º andar.

SANTAL MIDY

Inoffensivo, de absoluta pureza, cura dentro de **48 HORAS** corrimentos que exigiam outr'ora semanas de tratamento com copahiba, cubebes, opiatas e injecções. Sua efficacia é universalmente reconhecida nas affecções da bexiga, na cystite do cólo, no catarrho vesical, na hematuria.

Cada Capsula tem impresso com tinta preta o nome MIDY

PARIS, 8, rua Vivienne, e em todas as Pharmacias.

PROVAI A ESPECIAL BOLACHA
Somaragarb
DE
BRAGA & RAMOS

Vende-se em todas as mercearias e na padaria á
RUA DO CAPITÃO LIMA N. 30
SANTO AMARO

PRECIOSA DESCOBERTA
XAROPE
DE
AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE

Novo e poderoso medicamento contra as molestias do apparelho respiratorio, Tosse de qualquer especie Coryza, Laryngite, Aphonia, Coqueluche, Grippe, Bronchite, Asthma, Pneumonia, Hemoptyse, Tisica pulmonar etc. etc.

PREPARADO POR
BARTHOLOMEU & C.ª
SUCCESSORES

A therapeutica das diversas molestias das vias respiratorias, desde a pharyngite ou mal da garganta até a tuberculose pulmonar, abrangendo as diversas bronchites catharraes e pleurizias, acaba de ser enriquecida com mais este preparado, que tomará a primeira ordem entre todos até hoje conhecidos.

O XAROPE DE AGRIÃO, JOÁ E CAMARÁ DO NORTE, garantido puramente vegetal, contém em sua composição sómente succos d'essas tres plantas, cujas propriedades beneficas na cura das molestias attinentes aos orgãos da respiração, têm sido observadas por longo tempo por illustrados clinicos, com optimos resultados, cada vezmais crescentes, observação ainda corroborada com o que se lê na *Flora Braileira* do illustrado Dr. Arruda Camara.

DEPOSITO GERAL
COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS
24—Rua Marquez de Olinda—24

COLLEGIO 9 DE JANEIRO
Dirigido pelo dr. Feliciano do Rego Barros Araujo
55--RUA DO HOSPICIO--55

Reabertura das aulas a 9 de janeiro. Continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos. CURSOS : Primario, secundario parcellado e de madureza.**

LLOYD AMERICANO
COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

Capital social............................	rs.	**1.000:000$000**
Capital realisado..........................	«	**400:000$000**
Deposito no Thesouro Federal...............	«	**200:000$000**

Durante o anno social findo esta Companhia assumiu responsabilidades nos valores seguintes :

Riscos terrestres.......	75.655:878$996
Riscos maritimos......	38.010:944$837
Riscos obre cascos....	1.301:998$661
	114.968:822$484

Attingiu a *588:365$423* o valor da receita durante o anno social, consistindo essa de premios sobre :

Seguros terrestres.........	327:310$379
Seguros maritimos........	206:666$688
Seguros de cascos..........	54:388$359
	588:365$423

SEDE RIO DE JANEIRO

AGENCIA EM PERNAMBUCO
DOM: DE SAMPAIO FERRAZ
RUA DOCOMMERCIO N. 9, 1.º ANDAR

O Externato Leibnetz, sob a direcção dos Bachareis Hersilio de Souza e Guimarães Junior, mantem além do **CURSO DIURNO** de **PREPARATORIOS, MADURESA** e **PRIMARIO**, um **CURSO NOCTURNO** de **FRANCEZ** e **INGLEZ PRATICOS** e **ESCRIPTURAÇÃO MERCANTIL** sob a regencia do Dr. Charles Koury.

RUA AURORA, 17

ARTHUR CARDOSO & C.

têm actualmente á venda uma bellissima collecção de artigos religiosos, todos do mais lindo effeito e muitos d'elles de interesse artistico, verdadeiras novidades no genero.

Ao mesmo tempo, encontrará o publico no seu estabelecimento artigos de toda a especie, como leques, perfumarias, ligas, meias, carteiras, cortinas, objectos especiaes para presentes, ricos vasos de ornamentação, revolveres, etc

Ricos bandolins por preços excepcionaes

QUADROS E MOLDURAS

N'este genero, além de apresentarem uma grande e variada escolha de estampas religiosas e profanas, garantem a maior perfeição nos seus trabalhos.

Uma visita ao seu estabelecimento não é tempo perdido
Rua Rosa e Silva, 51

FABRICA LUSITANA
FUNDADA EM 1900
Com machinas de picar e desfiar

Neste conhecido e acreditado estabelecimento o respeitavel publico encontra em exposição permanente, as melhores marcas de charutos dos fabricantes POOCK & C., DANNEMAN & C., JEZLER & HOENING, COSTA FERREIRA & PENNA e outros, grande e escolhida collecção de charuteiras, piteiras, cachimbos, bolças de couro e borracha, estojos para fumantes, carteiras para cigarros e charutos, phosphoreiras, isqueiros e outros objectos, que são vendidos por vantajosos preços.

Grande deposito de tabacos de Minas, Goyaz, Pará. Bahia, Inglez em folhas, rolos, desfiados e picados.

Fabrico especial das marcas *Luso-Britannicos, Carlos Gomes, Lusitanos*, destacando-se pela superioridade e fina manipulação os acreditados cigarros denominados *Aeronautas*, picados e desfiados, em seda e palha, fabricados com fumos Caporal, Barbacena, Goyano, Mineiro, Simila de Havana, Rio Novo, Araxá, Pará, Inglez e Virginia.

Em um dos maços dos cigarros desta marca é collocado, quinzenalmente, um *coupon* que dá direito ao consumidor a um premio de MIL cigarros.

Grandes descontos para as vendas em grosso.

Uma visita, pois, á

FABRICA LUSITANA
DE
M. A. RAMOS & C.ª
TELEPHONE N. 392
Rua Marquez de Olinda n. 1
RECIFE

ANTIGA FUNDIÇÃO CARDOSO
do BARAO DE SUASSUNA
RUA DO BARÃO DE TRIUMPHO N. 100 A 104

Tem sempre em deposito grande sortimento de todas as mercadorias proprias para lavoura do Estado.

Manda buscar por encommenda e mediante commissão, qualquer qualidade de machinismos e encarrega-se de sua montagem.

Dispondo de uma officina bem montada e com pessoal pratico encarga-se de quaesquer concertos e reparos com a maior presteza e modicidade de preços.

Tem em deposito completo sortimento da verdadeira correia **Dick's** que vende por preço sem competenci.

ESPERMATORRHEA !

Soffria ha 25 annos ! ! Curado pelo Cinturão Electrico SANDEN

Se bem que pareça uma asserção temeraria, não obstante não deixa de ser certo que o meu **Herculex Electrico** tem curado milhares de casos em que os medicamentos têm fracassado.

Elle subministra uma corrente electrica suave e continua, que em muito pouco tempo impregna o organismo de um modo que torna impossivel a qualquer molestia resistir aos effeitos curativos deste grande Elixir da Vida.

Como não custa nada investigar sobre a veracidade desta asserção, convido todos os que soffrem a visitar-me e a examinar pessoalmente este apparelho e ao mesmo tempo experimentar a corrente electrica por elle produzida.

O meu **Herculex** não é um brinquedo, nem tão pouco uma imitação da invenção de outro homem ; é um apparelho medico-electrico-scientifico, o resultado de mais de 35 annos de pratica e experiencia. E' o unico Cinturão Electrico privilegiado na Republica dos Estados do Brazil pelo exm. Governo Nacional.

Carta de um doente agradecido :

Santa Cruz do Rio Pardo, 1 de setembro de 1904.

Illm. sr. dr. Sanden.—As melhoras que tenho sentido com o uso do Cinturão Electrico são tão grandes, que hoje já me sinto outro, tal o meu estado de saúde anterior ; quanto á espermatorrhéa, incommodo de que soffro ha mais de 25 annos, posso considerar me são.

Espero dentro em breve, com mais dous mezes, se tanto de tratamento ver-me livre desses incommodos que me acabrunham, alguns dos quaes desde criança.

Podendo v. s. fazer o uso desta que lhe convier, subscrevo-me com apreço e estima.

De v. s. amigo attento e agradecido.

Dr. *João Castanho de Almeida.*

Residencia.—Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de S. Paulo.

Se o estado grave da vossa molestia ou a distancia vos impedem de visitar-me pessoalmente, mandae-me o vosso nome e residencia e enviar-vos-ei, gratuitamente, pela volta do correio, as minhas duas ultimas obras SAUDE e VIGOR, acompanhadas de uma collecção de mais de 200 attestados de doentes agradecidos, curados por meio do meu **Herculex Electrico.** «SAUDE» é um livro para todos, e «VIGOR» para os homens debeis especialmente.

O dr. Sanden é o inventor do seu Cinturão, não é nenhum imitador.

Dirigi-vos sempre para

DR. P. T. SANDEN

LARGO DA CARIOCA N. 20, 1.º ANDAR—RIO DE JANEIRO

Das 9 da manhã ás 6 da tarde—Domingos : das 10 ao meio dia

AS MAES DE FAMILIA

— Ai minha mãe, não posso com estes CABELLOS !

— E's tu a unica causadora... Porque continúas usar o **Topico Capillar de Hermogenes de Moraes**, da **PHARMACIA AMERICANA**, á rua Duque de Caxias n. 57 ?

E' porque o meu idéal é ter bonitos **CABELLOS.**

—Então vai soffrendo com paciencia.

PREÇO DE CADA VIDRO 2:500

XAROPE DE GIBERT
e Grageas de Gibert
AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE
Verdadeiros productos, facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.
Exigir as Firmas do
Dr GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico
Receitados pelas celebridades medicaes
DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

ANNUNCIOS FUNEBRES

Manoel Lauriano de Medeiros
7.º DIA

Idalina Maria de Medeiros, Belarmina Maria das Neves Barros e Francisco Candido de Barros, agradecem a todas as pessoas que acompanharam os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai e sogro, **Manoel Lauriano de Medeiros**, a seu repouso eterno e de novo convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que por sua alma mandam celebrar na igreja da Santa Cruz, ás 8 horas da manhan do dia sexta-feira, 17 do corrente, 7.º dia de seu passamento.

Capitão João Alfredo Figueirôa

* 18 DE FEVEREIRO DE 1872. ✠ 18 DE NOVEMBRO DE 1904
90.º DIA

João Manoel da Costa Figueirôa convida a todos os seus parentes e amigos para assistirem á missa que, por alma do seu presadissimo filho e amigo, **capitão João Alfredo Figueirôa**, manda celebrar na egreja de Nossa Senhora da Soledade, ás 8 horas da manhan do dia 18 de corrente, nonagesimo dia de seu fallecimento ; confessando-se eternamente agradecido a todos aquelles que se dignarem comparecer a esse acto de religião e caridade.

Flaviana Antunes Machado Dias

José Machado Dias, seu filho, sogra, irmãos, cunhados e sobrinhos agradecem de coração a todas as pessôas que acompanharam ao cemiterio publico de Santo Amaro os restos mortaes de sua idolatrada esposa, mãe, filha, cunhada, irman e tia **Flaviana Antunes Machado Dias** e de novo convidam aos seus amigos e parentes, para assistirem ás missas de 7.º dia que, em suffragio de sua alma, serão celebradas na matriz de Santo Antonio, pelas 8 horas da manhan, do dia 17 do corrente.

Dr. Felippe de Souza Leão
TRIGESIMO DIA

Alfredo Marques da Costa Soares e sua esposa, mandam celebrar missa no dia 22 do corrente, ás 8 horas, no Convento de Ipojuca, por alma de seu compadre **Dr. Felippe de Souza Leão**, e gratos ficam aos que comparecerem.

José de Assumpção Oliveira

Manoel Marques de Amorim na qualidade de testamenteiro e amigo do finado em cumprimento das disposições do testamento manda dizer missas na igreja do Corpo Santo no dia 21 do corrente ás 8 horas da manhan, missas que pelo mesmo finado foram marcadas em seu testamento. Convida aos parentes e amigos do mesmo finado a comparecerem, ao que desde já, se confessa agradecido.

No acto serão, em cumprimento as disposições do mesmo testamento distribuidas esmolas aos pobres que assistirem as missas.

D. Esther da Silva Rego Prado Sampaio

Arthur da Silva Rêgo e sua familia convidam seus parentes e amigos para assistirem á missa que mandam celebrar na matriz da Bôa-Vista, ás 8 horas da manhan do dia 17 do corrente, trigesimo do fallecimento de d. **Esther da Silva Rego Prado Sampaio.**

Confessam-se gratos a todos que comparecerem.

LEILÕES

Leilão

De moveis, louças, vidros, etc.

A saber :

Uma mobilia de junco com 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de junco, espreguiçadeira, 2 columnas austriacas, 1 porta-chapéos de junco, 2 almofadas para sofá, 1 tapete para sofá, 2 escarradeiras, 1 candieiro para mesa, 1 cama de amarello para casal, 1 commoda de amarello, 2 cabides de parede, 1 mala de couro, bahú de folha, 1 cama de lona para casal, 2 ditas para solteiro, 1 mala grande, 1 cama de ferro, 1 marquezão para casal, 1 mesa elastica com 4 taboas, 1 guarda-louça, 2 aparadores torneados, 1 machina de costuras, louças avulsas, copos, calices, jarra para agua, trem de cozinha, taboa de engommado e outros muitos moveis e objectos de casa de familia.

Sabbado, 18 do corrente
A's 11 horas
Na rua da Gloria n. 180

O agente Gusmão autorisado por uma familia que retira-se para fóra do Estado, fará leilão dos referidos moveis e objectos.

ALUGA-SE.—Na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

Freguezia da Bôa-Vista

Rua do Dr. Rosa e Silva, outr'ora Imperatriz n. 68, casa terrea. Nesta casa existe uma armação que se vende.
Rua do Visconde do Rio Branco, outr'ora da Aurora n. 37, 2.· andar.
Rua do Visconde de Albuquerque n. 95, sobrado de um andar.

Freguezia de Santo Antonio

Rua do Barão da Victoria n. 48, loja.
Rua de Marcilio Dias n. 8, loja e 2.· andar.

Freguezia de São José

Rua do Coronel Suassuna n. 123, andar superior.

Freguezia de Recife

Rua do Marquez de Olinda n. 53, 1.ª loja e 2.· andar.
Rua da Madre de Deus n. 16, sobrado de 1.· andar.
Idem n. 10, casa terrea.
Idem n. 8, casa terrea.
Companhia Pernambucana n. 30, 1.· e 2.· andares.
Idem n. 28, 2.· andar.
Rua do Tuyuty n. 2, casa terrea.
Idem n. 3, loja.
Travessa da Madre de Deus n. 1, sobrado de 1.· andar.
Rua da Moeda n. 41, loja e andar superior.
Idem n. 37, casa terrea.
Idem n. 45, 47 e 49, casas terreas.
Rua do Amorim n. 45, casa terrea.
Rua dos Burgos n. 2 e 21, casas terreas.
Rua do Vigario n. 22, 3.· andares.
Idem n. 27, 1.· e 2.· andares.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, 1.·, 2.· e 3.· andar.
Rua de Domingos José Martins, n. 16, casa terrea.
Rua de Thomé de Souza n. 14, sobrado de 2 andares.
Rua do Bom Jesus n. 29, 2.· andar.

ALUGAM-SE as seguintes casas, dando fiador idoneo:
Rua do Forte n. 2, com armação.
A casa da rua Vidal de Negreiros n. 13.
A tratar com o dr. Pinto Mendes, no escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ALFAFA,—farinha e milho; vende-se no armazem Bemfica, rua da Companhia Pernambucana n. 4.

ALUGA-SE o 2.º andar e uma das lojas da rua Larga do Rosario n. 37.

ARMAZEM DE RECOLHER—Aluga-se, um a rua do Encantamento e outro á rua da Senzala Velha, a tratar á rua Marquez de Olinda n. 3—Relojoaria.

AMOR LEAL Encontra-se nas casas de Eduardo Paiva e Livraria franceza.

ARMAÇÃO—Vende-se uma armação de amarello envidraçada e em perfeito estado á rua da Imperatriz n. 83, e aluga-se a loja.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudins, biscoitos, pasteis de nata bolo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 62.

BOA CASA — Traspassa-se o arrendamento de uma casa na freguezia da Bôa-Vista em excellente rua.
Tem bastante commodos para familia de tratamento e o aluguel modico. A tratar no escriptorio deste *Diario*.

CAMAS DE FERRO com lastros de arame, para casal, solteiros e creanças, receberam grande variedade Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

COZINHEIRO — Precisa-se de um que seja perito; a tratar á rua do Gervasio Pires n. 28

CRIADO.—Precisa-se de um menino de 10 a 12 annos para criado; a tratar á rua Larga do Rosario n. 17, relojoaria.

CASA. Precisa-se de uma, para familia, que tenha pelo menos duas salas, quatro quartos com janellas, dispensa, cozinha, agua encanada, banheiro, exgotto e quintal e cujo aluguel não exceda de 600$000 annuaes, fazendo-se contracto por trez annos. Carta, por favor, a A. da S. B. C. no escriptorio desta folha.

CASAS NA TORRE aluga-se uma excellente casa com agua na curva do bond, e outras pequenas á 18$000 a tratar, rua Larga do Rosario n. 19, com Alfredo.

COZINHEIRA—Precisa-se uma: á rua da Soledade n. 31, quina da rua da Intendencia.

CAMAS DE FERRO e SECRETARIAS AUTOMATICAS—Vendem-se por diminuto preço esplendidas camas com guarnições douradas e importantes secretárias americanas. Rua da Imperatriz, 34. Recife.

COMPRA-SE cascas de angico a rua da Penha n. 3.

DEPURATIVO. O melhor depurativo conhecido é o—Elixir Cabeça de Negro—Analysado e approvado pela Exma. Junta de Hygiene.
PREPARADO NO LABORATORIO DE *Francisco Manoel da Silva*
Medicamento inoffensivo e facil de tomar. Curas admiraveis de todas as affecções syphyliticas e outras caracterizadas pela impureza do sangue.—Vende-se na Drogaria Silva, rua M. de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

ESTOPA—Vende-se estopa de fardos No escriptorio do *Diario de Pernambuco*.

ELIXIR CABEÇA DE NEGRO ANALYSADO E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE.
Purifica o organismo e cura radicalmente os rheumatismos, as escrofulas e todas as affecções do sangue.
Milhares de casos hão sido curados radicalmente por este remedio popular.
PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva
Deposito na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias.

HA DEPURATIVOS Que andam por ahi annunciados como curando todos os males, como sejam *rheumatismo, syphilis, enxaquecas, asthma, tisica, dores de dentes* e até *callos nos pés*; desconfiai de tantas virtudes e usai do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO—*Analysado e approvado pela exm. Junta de Hygiene.* PREPARADO NO LABORATORIO DE FRANCISCO MANOEL DA SILVA.—Rua Marquez de Olinda n. 30 deposito na Drogaria Silva e em todas as Drogarias e Pharmacias—PERNAMBUCO.

MOSAICOS nacionaes, os melhores do mercado. Preços reduzidos. Rua 1.º de Março n. 16, João Dias Moreira.

MODESTIA E VAIDADE, lindissimo romance de **Peladan**. Vende-se á 1$000 o exemplar, no escriptorio do *Diario*.

LOJA DE FAZENDAS—Vende-se uma com pequeno deposito de mercadorias, em uma das principaes ruas desta capital.
Cartas nesta redacção, J. H.

PRECISA-SE duma ama para casa de familia. A tratar no Hotel Republicano.

PRECISA-SE de uma cozinheira; a tratar na rua Larga do Rosario n. 26.

SEMENTES de hortaliças e flores; rua Estreita do Rosario n. 9, junto á egreja.

SEMENTES QUE NASCEM—Receberam novidades e mantêm sempre grande sortimento das de flôres, hortaliças e fructeiras, Barbosa Vianna & C., rua Duque de Caxias n. 77.

SELLOS usados. Quem quizer trocar coupons da Ferro Carril por sellos usado fale no escriptorio desta Empreza onde se indicará quem tem 3.000 para este fim.

SE VOSSO SANGUE Está viciado, se soffreis de rheumatismo, se mostrais symptomas escrofulosos, se tendes ulceras ou erupções.
Tomai o **ELIXIR**—CABEÇA DE NEGRO—PREPARADO NO LABORATORIO DE
Francisco Manoel da Silva. — A venda na Drogaria Silva, rua Marquez de Olinda n. 30 e em todas as pharmacias —PERNAMBUCO.

SUPERIORES vinhos puros para mesa em quintos, decimos e engarrafados.—**Collares—Virgem—Feteira—Verde—Particular—Alcobaça** o melhor que vem ao mercado.
Recebem directamente por todos os vapores e vendem a preços sem competencia.
NEVES PEDROZA & C.ª
8 e 33—Rua da Penha—TELEPHONE n. 358.

UM MOÇO estrangeiro de commercio deseja encontrar, em casa de boa familia, um quarto bem mobiliado. Paga-se bem. Resposta nesta folha a CARLOS.

VENDE-SE—O hotel Popular á rua Coronel Suassuna, outr'ora rua de Hortas n. 22.
O motivo da venda é o dono querer retirar-se para o interior do Estado.

VENDE-SE.—Em Santo Amaro das Salinas 4 boas casas cobertas de zinco por preços commodos. a tratar no largo da Penha n. 8 nesta cidade.

VENDE-SE em perfeito estado a importante e rarissima obra *Theatre complet* de Eugène Labiche, bella collecção de dramas e comedias reunidas em 10 volumes.
A tratar no escriptorio do *Diario*.

Ensino Moderno de Linguas
PROFESSOR S. MAGALHÃES
Com pratica nos collegios da America do Norte, ensina Inglez, Francez, e Italiano. Aproveitamento rapido e garantido. Póde ser procurado na rua Barão de S. Borja n. 31.

Annuncios Maritimos

HAMBURGO AMERIKA LINIE
O vapor **PRINZ WALDEMAR**, é esperado da Europa até o dia 26 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos srs. passageiros.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os consignatarios
BORSTELMANN & C
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

THOS & JAS HARRISON
O vapor inglez [illegible], é esperado de Liverpool no dia 28 do corrente, seguindo depois da demora necessaria para o mesmo porto.
Para passagens, cargas e encommendas, trata-se com o agente
JULIUS VON SOHSTEN

EMPRESA DE SAL E NAVEGAÇÃO
O VAPOR—Assú
Presentemente no porto seguindo após a indispensavel demora com escala pelos portos do **Rio de Janeiro, Rio Grande, Pelotas e Porto Alegre.**

O vapor TUPY
Esperado do sul no dia 23 do corrente seguirá logo depois para
Santos e Rio de Janeiro
Para cargas e valores trata-se com
AMORIM SILVA & C.
Rua do Commercio n.º 42 1.· andar

NORDDEUTSCHER LLOYD
O vapor **BONN**, é esperado da Europa até o dia 27 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para
Maceió, Rio de Janeiro e Santos.
Entrará no porto e é illumidado a luz electrica.
Este vapor tem boas e modernas accomodações para passageiros de todas as classes, medico, creada e cosinheiro portugueza bordo.
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 3 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, frete etc., trata-se com os agentes
NEESEN & C

C.N. Lloyd Brazileiro

O vapor—ALAGOAS
Commandante 1. tenente Carvalho Moreira,
Esperado do sul no dia 18 do corrente, sahirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 horas da noute.

O vapor —PLANETA
Commandante o 1.º tenente Eurico Pedroso.
Esperado do sul no dia 18 do corrente, seguirá para
Parahyba, Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem e Manáos, no mesmo dia ás 8 h. da noute.

O VAPOR—MANAOS
Commandante 1.· tenente Corte Real.
Esperado do norte no dia 19 do corrente, sahirá para **Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro**, no mesmo dia ás 5 horas da tarde.
As passagens de ida e volta tem 10 % de abatimento.
N. B.—As reclamações destas, só serão attendidas até 3 dias depois das descargas dos vapores.
As encommendas recebidas estarão de 1 hora da tarde no dia da sahida, no trapiche Livramento, no Caes da Companhia Pernambucana.
Para carga, passagens e valores trata-se no
Caes da Companhia Pernambucana n. 2—1.º andar

EDITAES

Faculdade de Direito do Recife

De ordem do sr. dr. director faço publico que, a contar do dia 20 a 25 do corrente, estarão abertas na secretaria desta Faculdade as inscripções para os exames da segunda epocha, de accordo com o art. 1.· do decreto n. 4988 de 5 de Outubro de 1903

A estes exames da segunda epocha serão admittidos:

1.º Os alumnos não matriculados.

2.· Os matriculados que durante o anno houverem dado 30 faltas contadas, tambem as dos cursos complementares, sendo o exame restricto ás cadeiras em que tiverem dado as ditas faltas.

3.· Os que na primeira epocha não tiverem feito exame do anno ou de algumas das cadeiras que o compõem.

4.· Os reprovados na primeira epocha em duas ou mais materias do anno.

Os exames da segunda epocha abrangerão toda a materia do programma e versarão uns e outros nas provas que permittirem, sobre pontos formulados no acto.

Os candidatos a exame deverão dirigir um requerimento ao director, satisfazendo as seguintes condições:

1.· Apresentar certidão de habilitação, na forma dos regulamentos especiaes ou de approvação nas materias que antecedem ás dos exames requeridos, segundo a ordem do programma official.

2.· Provar identidade de pessôa.

3.· Pagar a importancia da taxa.

4.· Apresentar attestado de vaccina.

As condições primeira, segunda e quarta não se exigirão dos alumnos matriculados, sómente para a inscripção do 1.· exame.

O pagamento da taxa para a inscripção de exames só dá direito a este na epocha em que tiver sido effectuada.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de Fevereiro de 1905.

O secretario,
Henrique Martins.

O doutor José Pedro de Abreu e Lima, juiz municipal e do commercio da terceira vara d'esta comarca do Recife e capital do Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa que em audiencia deste juiso effectuada no dia doze do corrente, pelo solicitador Joaquim José de Abreu, foi feito o requerimento do theor seguinte: Requerimento.—De quando foi accusada a penhora que ficou em vigor, bem como a citação do curador á lide, até serem citados por editaes os respectivos interessados. Aos doze de novembro de mil novecentos e quatro, n'esta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em audiencia do doutor juiz municipal e do commercio da terceira vara José Pedro de Abreu e Lima, ahi o solicitador Joaquim José de Abreu por parte de Albino Gonçalves de Azevêdo accusou e offereceu a penhora realizada na acção executiva hypothecaria contra o dr. Antonio Pereira Simões e seus filhos requereu que ficasse a mesma penhora em vigor até serem citados todos os responsaveis por editaes que pediu fossem passados, com o prazo legal, para todos os termos da dita acção, requerendo outro-sim que igualmente ficasse em vigor as citações dos réos e do doutor curador *á lide*. Dado o pregão ninguem compareceu e o juiz deferiu o requerimento. E para constar fiz este termo extrahido do protocollo de audiencias ao qual me reporto e juntei o mandado e termos de penhora que se seguem. Eu, Gustavo Alberto de Brito, escrivão o subscrevi. Em virtude de dito requerimento passou-se o presente edital com outro igual, que serão publicados pela imprensa e affixados no logar do costume, com o prazo de noventa dias, com o theor dos quaes chamo, cito e hei por intimados á todos os interessados na mesma acção e penhora, que recahir na terça parte do predio numero trinta e seis, sito á rua do Commercio, freguezia de São Frei Pedro Gonçalves d'esta cidade, para na primeira audiencia deste juiso, depois de findo dito prazo, vêrem ser accusadas a dita penhora e proposta a acção e assignar-se-lhes os seis dias da lei, dentro dos quaes deverão offerecer os embargos que tiverem, sob pena de lançamento, ficando logo citados para todos os termos ulteriores da dita acção e respectiva execução. Dado e passado nesta cidade do Recife e capital do Estado de Pernambuco aos desesete de novembro de mil novecentos e quatro. Eu Humberto Machado Dias, escrevente autorisado o escrevi: Eu Gustavo Alberto de Brito, escrivão do commercio o subscrevi.—*José Pedro de Abreu e Lima.*

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 15 DE FEVEREIRO DE 1905.

De ordem do Exm. Sr. Desembargador Governador do Estado e de accordo com o art. 157 do Regulamento annexo ao Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, contados da data da sua affixação e na conformidade do art. 65 da Lei n. 697 de 20 de Junho do anno passado, os officios cumulativos de Tabellião e Escrivão do civel e annexos, crime jury e execuções criminaes e privativo do registro das hypothecas do Municipio de Taquaretinga, vagos em virtude do fallecimento do serventuario Tenente João Barboza de Souza.—O Director, *A. V. de Medeiros.*

EDITAL

O Dr. Fiacrio de Oliveira Souza, Juiz de Direito da Comarca de Taquaretinga, em virtude da lei etc. Faz saber que se acha em concurso os officios de primeiro Tabellião e Escrivão do civel, commercio, provedoria, reziduos, fazenda, crime, jury e execuções por distribuição e privativo do registro de hypothecas d'esta Comarca, de conformidade com a lei numero 697 de 20 de Junho do anno de 1904 proximo findo, vagos pelo fallecimento do Tenente João Barboza de Souza que os exercia vitaliciamente, visto ter o unico concorrente requerido fóra do prazo legal e ter sido por isto annullado o concurso pelo Exm. Sr. Governador do Estado.

Convida, portanto, aos pretendentes á serventia vitalicia dos referidos officios a apresentarem-se dentro do prazo de trinta dias, com seus requerimentos datados e assignados por si, ou por seus procuradores e acompanhados do exame de sufficiencia, do de portuguez e arithmetica até a theoria das proporções, folha corrida, certidão de idade e no caso de serem menores de trinta annos, de terem satisfeito as obrigações do art. 9º da lei numero 2556 de vinte e seis de Setembro de 1874, attestado medico de capacidade physica e mais documentos exigidos pelo decreto numero 9420, de 28 de Abril de 1885, de conformidade com o qual declara que são dispensados do exame de sufficiencia os doutores e bachareis em direito, os advogados, ainda que provisionados, os serventuarios de officio de igual natureza e de exhibir folha corrida os que exerção funcções publicas por nomeação effectiva, e finalmente que a certidão de idade só é exigida quando de outro modo não constar ser o pretendente maior de vinte e um annos e que na falta de certidão de baptismo, póde a idade ser provada por qualquer outro meio permittido em direito. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandou passar o presente edital que será affixado no logar mais publico d'esta cidade e publicado pela imprensa na Capital. Cidade de Taquaretinga, 10 de Fevereiro de 1905. Eu, Bibiano Tito Barboza, escrivão interino o escrevi. Fiacrio de Oliveira Souza. Está conforme. O escrivão interino, Bibiano Tito Barboza. Certidão. Certifico que hoje, ás 12 horas da manhã, affixei na porta do Concelho Municipal, logar mais publico d'esta cidade, o original do edital de que extrahi a presente copia. O referido é verdade, e dou fé. Cidade de Taquaretinga, 10 de Fevereiro de 1905.—O escrivão interino, *Bibiano Tito Barboza.*

No uso das attribuições que me cabem como capitão do porto deste Estado, e no intuito de fazer cessar os constantes prejuizos causados aos carregadores e ás Companhias de seguros pelas embarcações que, por seu máo estado, fazem constantes avarias ás cargas, segundo me informam alguns prejudicados, determino que logo que estejam descarregadas sejam inspeccionadas as embarcações de cabotagem, barcaças etc., por dois peritos designados pela secretaria desta capitania, sendo o pagamento destes a unica despesa a fazer, por não dispor esta capitania de pessoal para este serviço.

A's alvarengas que fazem o serviço de transporte de cargas neste porto, marco o prazo de 15 dias para se apresentarem nesta capitania, afim de serem inspecionadas, na conformidade dos artigos 168 e 169 do regulamento da capitania, findos os quaes mandarei cassar a licença e prender áquellas que não houverem obedecido ao presente edital

Recife, 16 de fevereiro de 1905.
Frederico Villar,
1.º tenente capitão do porto interino.

Juizo de Olinda
LEILÃO DE PREDIO

Previno a quem quer queira arrematar o sitio da Caixa d'Agua, em Beberibe, e pertencente ao espolio de Gentil Diamantino, que o mesmo sitio me foi hypothecado pelo mesmo Diamantino e sua mulher, o que consta no juizo do inventario.

Agora mesmo movo pelo juizo do commercio, n'essa cidade, acção para pagamento da hypotheca existindo no juizo de Olinda carta precatoria para ser penhorado o sitio na forma legal.

Ninguem se illuda.

Recife, 10 de Fevereiro de 1905.—*Alfredo Pinto de Meira e Silva.*

Directoria de Contabilidade e Rendas Municipaes do Recife em 15 de Fevereiro

Por esta directoria se faz publico que, durante o prazo de 30 dias a contar desta data, serão recebidos á bocca do cofre os impostos de limpeza, biqueiras e solo baixo dos predios das freguezias do Recife e Santo Antonio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do artigo 1.º das disposições geraes da lei n. 391.—O Director, *José da Cunha Liberato de Mattos.*

Correio Geral
CONCURSO PARA PRATICANTES DE SEGUNDA CLASSE

De ordem do Dr Administrador dos Correios deste Estado, faço publico que durante o prazo de trinta dias, a contar desta data, acham se abertas na 1ª secção desta repartição as inscripções para o concurso a que se tem de proceder para os logares de praticantes de 2ª classe.

Na forma do disposto nos §§ 3º e 4º do art. 394 do Regulamento approvado pelo Decreto n. 2230 de 10 de Fevereiro de 1896, os candidatos para serem admittidos exhibirão attestados de bôa conducta moral, vaccina, robustez physica e certidão de idade, que não deverá ser inferior a 18 annos, nem superior a 30.

O concurso versará sobre as seguintes materias: Portuguez, Francez, Geographia e Arithmetica, até theoria das proporções, inclusive.

Será motivo de preferencia o conhecimento de alguma ou algumas das seguintes materias: Desenho linear, Escripturação mercantil, Inglez e Allemão.

1.ª Secção dos Correios de Pernambuco, 21 de Janeiro de 1905.—O amanuense, *Olympio Galvão.*

Directoria da Contabilidade e Rendas Municipal, 2 de janeiro de 1905.

De ordem do Commendador Prefeito, e de accôrdo com o art. 11 das disposições geraes da Lei n. 394—Orçamento Municipal, esta Secção recebe sem multa todos os impostos que deixaram de ser recolhidos aos Cofres Municipaes nos exercicios anteriores até 1903, dentro de 60 dias a contar desta data, e bem assim os do exercicio de 1904 com a multa de 20 %. Findo este prazo serão remettidas para a cobrança judicial as contas que não tiverem sido pagas.—O Sub-director, *José Vicente Ferreira da Silva Junior.*

Directoria de contabilidade e rendas municipaes de Recife, em 18 de janeiro de 1905.

Por esta directoria se faz publico que, durante o praso de 30 dias a contar desta data, serão recebidos a bocca do cofre, livre de multa, os impostos de porta aberta, inscripção, bebidas, empanadas e aferição de pesos e medidas usados nos estabelecimentos commerciaes da freguesia de Santo Antonio.

Findo este prazo serão ditos impostos cobrados com a multa constante do art. 1 das disposições geraes da lei. n. 394.—*José Vicente Ferreira da Silva Junior*, subdirector.

Alfandega de Pernambuco
EDITAL N. 13
PRIMEIRA PRAÇA

Pela commissão do Ministerio da Fazenda nesta Alfandega se faz publico que no dia 18 do corrente á 1 hora da tarde, serão vendidos em hasta publica, noventa e quatro fardos marca V. R. sendo 82 da serie 7754 e 12 da serie 7755 contendo traques, pesando bruto 6931 kilos e liquido 6116 kilos volumes estes que foram descarregados da barca norueguense Peone entrada de Hamburgo em 25 do proximo passado mez de janeiro e que em vista do que dispõe o art. 255 § 4.º da Consolidação das leis das Alfandegas são considerados abandonados.

Alfandega de Pernambuco, 15 de Fevereiro de 1905.—O chefe da commissão, *J. Fernandes da Silva.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda do Estado em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente, que depois da respectiva audiencia deste juizo, no dia 17 de fevereiro do corrente anno, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os seguintes bens penhorados pela Fazenda do Estado.

A casa n. 19 á Estrada para o Engenho (Poço), tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 6 metros e 60 centimetros de frente, avaliada por.... 800$000, pertencente á Philomena Rodrigues ou Frederico Goestschel.

A casa n. 35 á Estrada para o Engenho (Poço), tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel de Mello.

A casa n. 31 á rua de S. João (Varzea), tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Manoel Verissimo.

Uma olaria edificada em grande terreno proprio, com viveiros de peixe, constando de 2 grandes dependencias, sendo uma destinada ao fabrico de telhas e tijolos e outra onde se acha installado o forno, tendo cinco pequenas casas para moradia dos operarios, avaliada por.... 2:000$000, pertencente a Antonio Menelio de Gusmão, ou Antonio Augusto de Almeida, situada dita olaria na travessa dos Remedios em Afogados.

A casa de pedra e cal n. 72 á Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 90 centimetros e de fundo 10 metros e 90 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Antonio Francisco Martins.

A casa de taipa n. 13 á Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 10 centimetros, avaliada por 250$000, pertencente á Thereza Braziliana de Albuquerque.

A casa de pedra e cal n. 75, á Estrada Nova, tendo 3 janellas de frente e 1 porta no oitão, medindo externamente 6 metros e 80 centimetros, avaliada por.... 1:100$000, pertencente á Anna Lacerda ou Manoel T. Carneiro.

A casa de pedra e cal n. 16, sita á Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros, e de fundo 12 metros e 30 centimetros avaliada por 600$000, pertencente a José Longuinho.

A casa de pedra e cal n. 12, á rua do Visconde de Pelotas, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente 6 metros e 60 centimetros, avaliada por 3:000$000, pertencente a José de Barros Correia.

A meia agua n. 25, á rua de Santa Thereza, freguezia de Santo Antonio, edificada dentro de um pequeno terreno murado e com 1 portão na frente, tendo 1 porta de frente, com 1 sala e 1 quarto, medindo 3 metros e 80 centimetros e de fundo 8 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente aos herdeiros de João Ignacio do Rego ou Max Drescheler.

A casa de pedra e cal n. 32, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Bellarmino Alves Pereira ou Manoel Pedro de Albuquerque.

A meia agua n. 15, á rua de D. Vital, freguezia da Bôa-Vista, edificada dentro de um terreno murado e com um portão de ferro na frente, tendo 2 portas e 2 janellas de frente, 1 quarto para apparelho, cacimba, medindo de frente 7 metros e 80 centimetros e de fundo 4 metros e 20 centimetros, avaliada em 1:200$, pertencente a Severiano da Silva Campos.

O sobrado de um andar, á rua de Gervasio Pires, n. 24, freguezia da Bôa-Vista, tendo no pavimento terreo 2 janellas e 1 porta de frente, constando de 2 salas, 3 quartos, corredor ao lado, sala de copa, cozinha externa e quintal murado; o pavimento superior tem 3 portas de frente com varandas de ferro, constando de 2 salas e 6 quartos, mede de frente 6 metros e 70 centimetros e de fundo 18 metros e 20 centimetros, avaliada por 6:000$000 pertencentes aos herdeiros de Manoel Antonio Gonçalves.

A casa de pedra e cal n. 145, á rua Visconde de Goyanna, freguezia da Bôa-Vista, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, quintal murado, medindo de frente 6 metros e 20 centimetros, avaliada por 2:100$000 e pertencente a Maia & C.ª ou José Nogueira da Silva.

A casa de pedra e cal n. 13, á rua de S. José, freguezia do mesmo nome, tendo porta e janella de frente, 2 salas, 1 quarto, cozinha interna, pequeno quintal murado; mede de frente 3 metros e 90 centimetros e de fundo 12 metros e 20 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente á Marcellino Ausberto Lopes.

A casa de pedra e cal n. 21, á rua Direita, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, com 1 sala, 3 quartos 1 saleta, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 12 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Francisco Antonio Rodrigues ou David da Silva Maia.

Uma casa de pedra e cal, n. 16, á rua da Paz, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 3 metros e 90 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Antonio Rodrigues ou David da Silva Maia.

Um carro de 4 rodas, existente no predio n. 126, á rua Oitenta e Nove, freguezia de S. José, proprio para conducção de carnes verdes, avaliado por 750$000, pertencente a Antonio Soares Raposo.

A casa de pedra e cal n. 10, á rua Setubal, (Bôa-Viagem), tendo porta e janella de frente, medindo externamente 6 metros e 50 centimetros, avaliada por 1:200$000 e pertencente a Antonio Francisco Dias ou Carlos Sindem.

A casa n. 1, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 3 portas de frente, com 2 salas, 2 quartos, 1 dependencia ao lado, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros; 1 telheiro annexo, servindo de garapeira, medindo de frente 7 metros e 40 centimetros e de fundo 8 metros e 10 centimetros; 1 pequena casa tambem annexa com 1 porta de frente, em salão, medindo de frente 4 metros e de fundo 6 metros e 50 centimetros, avaliadas todas em 1:200$000 e pertencentes a Israel da Costa Amorim ou Joaquim Rangel.

A casa de pedra e cal n. 73, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 9 metros e 60 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente á Maria Presciliana de Carvalho Paes Barretto.

E para constar, passou-se edital na forma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 1.º de Fevereiro de 1905. Subscrevo e assigno. O escrivão, J. F. Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

O dr. João Joaquim de Freitas Henriques juiz de direito dos Feitos da Fazenda Municipal do Recife, em virtude da lei etc.

Faço saber pelo presente que depois da respectiva audiencia deste juizo no dia 17 de Fevereiro do corrente, se hão de arrematar os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia do Recife

O sobrado de um andar n. 50 á rua dos Guararapes, tendo 2 portas de frente, 2 salas, 4 quartos no pavimento terreo, no 1.º andar 2 portas de frente com varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e sotão, mede de frente 3 metros e 65 centimetros e de fundo 22 metros, pela quantia de 2:430$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Leopoldina Amalia Rodrigues.

Freguezia de S. José

O terreno todo murado n. 249 á rua Marquez do Herval, com algumas dependencias no interior, mede de frente 19 metros e 70 centimetros, pela quantia de 1:800$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Pedro Ratis Borges.

A casa n. 14 na travessa do Bandeira, com porta e janella de frente, 2 salas e 1 quarto, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 4 metros e 90 centimetros pela quantia de 486$000, por ser a 3.ª praça, pertencente a Joanna Thereza Lins d'Albuquerque.

A casa terrea n. 7 á travessa do Souza com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e pequeno quintal murado, mede de frente 4 metros e 25 centimetros e de fundo 9 metros e 5 centimetros pela quantia de 180$000 por ser a 2.ª praça, pertencente á Bemvinda Izidora de Sampaio.

A casa n. 294 á rua 89, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal cercado, mede de frente 4 metros e 15 centimetros e de fundo 10 metros e 20 centimetros, pela quantia de 510$000 por ser a 2.ª praça, pertencente á Jovina Bandeira de Azevedo.

A casa n. 313 á rua 89, com porta e janella de frente, 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e quintal murado, mede de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 11 metros e 25 centimetros, pela quantia de 720$000, por ser a 2.ª praça, pertencente á Bazilia de Miranda Varejão.

O terreno onde foi edificada a casa n. 295 á rua 89, mede de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 25 metros e 15 centimetros, avaliado por 150$000, pertencente a José Gomes da Costa.

Freguezia da Boa Vista

A casa n. 3 á rua do Commendador Joaquim Felippe, com porta e janella de frente, mede de frente 3 metros e 45 centimetros, pela quantia de 135$000 por ser a 2.ª praça, pertencente a Joaquim José dos Santos.

Freguezia de Santo Antonio

O sobrado n. 26 á rua Marcilio Dias, tendo no pavimento terreo 2 portas de frente, em salão; no 1.· andar, 2 portas de frente, com varanda de ferro corrida, 2 salas, 3 quartos e sotão em salão, mede de frente 3 metros e 60 centimetros e de fundo 17 metros e 70 centimetros, pela quantia de 3:600$000, por ser a 2.ª praça, pertencente a José Pereira de Azevedo.

O sobrado de dois andares n. 22 á rua Duque de Caxias, tendo no pavimento terreo 3 portas de frente, 2 ditas no oitão, em salão; no 1.· andar 3 portas de frente com varanda de ferro, 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos e cozinha externa; o 2.º andar tem 3 portas de frente com varanda de ferro, 3 janellas no oitão, 2 salas, 2 quartos e sotão em salão; mede de frente 5 metros e 40 centimetros e de fundo 14 metros e 55 centimetros avaliado por 10:000$000 e pertencente a Vicente Ferrer da Silva.

E para constar passou-se o edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, no 1.· de fevereiro de 1905. Eu José da Costa Rego Lima, escrivão, subscrevi. — *João Joaquim de Freitas Henriques.*

EDITAL. — O Dr. Vicente de Faria Gurjão, Juiz Municipal e de Orphãos da comarca de Ipojuca do Estado de Pernambuco em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Manoel de Mesquita Barros Wanderley, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Illustrissimo Senhor Doutor Juiz Municipal de Orphãos de Ipojuca. Manoel de Mesquita Barros Wanderley, Curador do interdicto Coronel Felix José da Camara Pimentel, tendo sciencia de ter este fallecido no dia 5 do corrente, na Comarca de Caruarú para onde tinha ido provisoriamente em busca de melhoras de sua saúde, vem requerer a Vossa Senhoria a nomeação de inventariante afim de proceder-se o inventario dos bens por elle deixados. E como os herdeiros do dito finado não sejam residentes nesta Comarca, digne se Vossa Senhoria mandal-os citar por editaes, para louvar-se em avaliador que procedam a avaliação dos bens, ficando logo citados para todos os demais termos do inventario e partilhas até final julgamento; pena de revelia. Os herdeiros são os seguintes: Dona Maria Joaquina Pimentel Ribeiro, casada com Candido Casimiro Ribeiro, residente á rua Direita da cidade do Recife; Dona Ignacia Paulina Pimentel de Albuquerque, já fallecida, casada que foi com Lychurgo Pimentel de Albuquerque, por quem representam os seus filhos Hydelbrando, de oito annos de idade, Maria Luiza de cinco annos, Octavio de quatro annos, Maria Rosa de tres annos, e Lychurgo de quatro mezes, residentes no engenho São João do municipio de São Lourenço da Matta; Dona Maria do Carmo Pimentel Ramos, casada com Joaquim Martins de Carvalho Ramos, residente em Caruarú; Dona Maria da Piedade, casada com Constantino Magalhães, residente em Caruarú; Dona Maria Luiza, mentecapta, representada por seu Curador Eugenio Rodrigues Sette, residente nesta cidade, e Dona Maria da Conceição Pimentel Paes Barretto, já fallecida, casada que foi com Austriclinio Paes Barretto, por quem representa seu filho Felix de onze annos annos de idade, residente no Estado do Ceará; citados tambem o Doutor Curador Gearl de Orphãos, Ajudante do Procurador dos Feitos e o Curador a lide que for nomeado. Nestes termos pede deferimento. E receberá mercê. Ipojuca, 15 de Dezembro de 1904. Manoel de Mesquita Barros Wanderley. Estava legalmente sellado. E mais se não continha em dita petição, na qual proferi o despacho do teor seguinte: Nomeio inventariante ao Curador Manoel de Mesquita Barros Wanderley. Affixe-se editaes intimando os interessados e bem assim o Doutor Curador Geral e Ajudante do Procurador Fiscal para a primeira audiencia, depois do prazo dos editaes, fazendo-os publicar no Diario Official e na porta dos auditorios deste Juizo. Nomeio Curador a lide ao cidadão Frederico Augusto de Siqueira Cavalcanti, prestando o devido juramento a ambos os Curadores. Ipojuca, 15 de Dezembro de 1904. V. Gurjão. Em virtude deste meu despacho o respectivo escrivão de orphãos passou o presente edital, pelo qual cito e chamo a todos os herdeiros acima mencionados, para comparecerem á primeira audiencia deste Juizo que se seguir depois de findo os prazos de trinta e sessenta dias da lei, afim de louvar-se em avaliadores que avaliem os bens do espolio do referido interdicto Felix José da Camara Pimentel, ficando tambem logo todos citados para verem correr os demais termos do inventario e partilhas até final julgamento; pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente e mais outro de igual teor, que será um publicado pela imprensa e outro affixado pelo Porteiro dos auditorios no logar do costume. Dado e passado nesta cidade de Ipojuca do Estado de Pernambuco, aos 15 de Dezembro de 1904. O sello do presente e o respectivo emolumento pela assignatura se pagarão no final. Eu, Porfirio Alves da Silva, escrivão privativo de Orphãos o escrevi. Vicente de Farias Gurjão. Conforme com o original ao qual me reporto; dou fé. Ipojuca, 15 de Dezembro de 1904. O escrivão de Orphãos.—*Porfirio Alves da Silva.*

O doutor João Joaquim de Freitas Henriques, juiz de direito dos feitos da fazenda do Estado, em virtude da lei, etc.

Faço saber pelo presente que no dia 17 de fevereiro do corrente anno, depois da respectiva audiencia deste juizo, se ha de arrematar por venda a quem mais der, os predios abaixo declarados por execução da mesma fazenda.

A casa de taipa, n. 156, á Estrada Nova, edificada em terreno foreiro, tendo 1 porta e 1 janella de frente, com 1 sala, 1 quarto, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 80 centimetros, avaliada por 180$000, pertencente a Manoel Justino de Oliveira ou Miguel Antonio de Figueiredo.

A casa de taipa, n. 168 B, á rua de São Miguel, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliado por 300$000, pertencente a Miranda ou José Liberio.

A casa n. 18, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 5 metros e 10 centimetros e de fundo 10 metros e 75 centimentos, avaliada por 300$000, pertencente a José Longuinhos ou Carlota Maria Paes de Andrade.

A casa de pedra e cal, n. 28, á rua do Forte, freguezia de São José, tendo 1 porta e 1 janella de frente, em caixão, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Rodrigues de Souza & Irmão.

A casa de taipa, n. 44, á Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 3 metros e 80 centimetros, avaliada por 300$000, pertencente a Marcolina Rosa Diniz.

A casa n. 88, hoje 120, á Estrada Nova, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 5 metros e 40 centimetros, avaliada em 600$000, pertencente a Manoel José de Sant'Anna Araujo.

A casa de pedra e cal, n. 142, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 70 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Miguel Antonio Coelho de Almeida.

A casa de pedra e cal, n. 34, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 9 metros e 50 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Maria Archanja S. de Moraes.

A casa de taipa, n. 24 A, sita á Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros, edificada em terreno proprio, avaliada por 600$000, pertencente a Enedino Gonçalves Ferreira.

A casa n. 150, á Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, medindo externamente 4 metros e 60 centimetros, avaliada por 600$000, pertencente a Manoel Francisco Bezerra ou João Peixoto da Silva.

A casa de pedra e cal, n. 131 B, á Estrada Nova, freguezia de Afogados, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, medindo externamente de frente 4 metros e 30 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Ulysses Gonçalves da Luz.

A casa de taipa n. 24, á Estrada Nova, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 12 metros e 30 centimetros, edificada em terreno proprio, avaliada por 600$000 e pertencente a Marcolina Rosa Diniz.

A quinta parte do sobrado n. 137, á rua de S. Jorge, freguezia do Recife, com 3 portas de frente, incluindo a da escada, em salão, cozinha interna e quintal murado; o 1.· andar tem 2 portas de frente com vaarnda corrida, com 2 salas, 2 quartos, cozinha externa e 1 quarto para apparelho; o 2.· andar tem 2 janellas de frente, 2 salas, 2 quartos, sotão com 2 salas, 1 quarto e cozinha, medindo de frente 4 metros e 85 centimetros e de fundo 18 metros e 90 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente á Venancia Maria do Carmo Cesar.

A casa de pedra e cal n. 10 á rua Barão de Itamaracá, freguezia da Graça, tendo 1 porta e 1 janella de frente, constando de 2 salas, corredor ao lado, 3 quartos, cozinha externa e quintal com parte murada, sotão com 1 janella no oitão e em salão; mede de frente 5 metros e de fundo 14 metros e 20 centimetros, avaliada por 1:200$000, pertencente a Manoel Luiz Alves.

A casa de taipa n. 37 á rua Bom Gosto, freguezia de Afogados, tendo porta e janella de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha interna, medindo de frente 4 metros e 50 centimetros e de fundo 13 metros e 40 centimetros, avaliada por 400$000, pertencente a Alfredo, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 16, á travessa do Açude, freguezia do Poço, tendo 1 porta e 2 janellas de frente, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, medindo de frente 6 metros e 60 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Manoel Martins Ferreira, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de taipa n. 15 A, sita á estrada do Brejo, freguezia do Poço, edificada em terreno proprio, com 2 janellas de frente e 1 janella e 1 porta nos oitões, constando de 2 salas, 2 quartos, cozinha externa, grande quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 20 centimetros e de fundo 13 metros e 20 centimetros, avaliada por 500$000, pertencente a Sylvestre de Paula, com o abate da lei, por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 1 á travessa da Baixa Verde, freguezia da Graça, com 2 janellas e 1 porta de frente, constando de 2 salas, 4 quartos, sala de copa e cozinha externa, quintal murado, com 1 pequeno quarto para apparelho; sotão com 1 sala e 2 quartos, medindo de frente 6 metros e 80 centimetros e de fundo 17 metros e 40 centimetros, avaliada por.... 1:200$000, pertencente á Thereza Joaquina Jesuina, com o abate da lei por ser a 2.ª praça.

A casa de pedra e cal n. 140, á rua de S. Miguel, freguezia de Afogados, tendo 4 janellas de frente, 1 porta e janella no oitão, constando de 2 salas, 6 quartos, cozinha externa, mirante com 2 janellas de frente e em salão, mede de frente 7 metros e 90 centimetros e de fundo 16 metros e 30 centitros, avaliada por 1:800$000, pertencente a Francisco Odilon Tavares Lima, com o abate da lei, por ser a 3.ª praça.

E, para constar, passou se edital na fórma da lei.

Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, aos 5 de fevereiro de 1905. Subscrevo e assigno. — O escrivão, J. Francisco Barros Almeida.—*João Joaquim de Freitas Henriques.*

COMMERCIO

16 DE FEVEREIRO

BOLSA COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Cotações officiaes da Junta dos Corretores

Cambio sobre Londres a 90 d/v 13 7/8 d por 1$ de Banco.
Idem idem idem á vista 90 d/v 13 3/4 d. por 1$ do Banco.
João Carlos Pinto, presidente.
Arthur Dubeux, secretario.

CAMBIO

Os bancos abriram com as taxas de 13 7/8 e 13 27/32, sendo esta ultima adoptada para a cobrança de saques.
Após as noticias do Rio, os bancos offereciam sacar a 13 7/8 e nesta posição se conservaram até ao fechar.
Em papel particular constou negocio a 13 15/16.

COTAÇÕES DA ASSOCIAÇÃO COMMERCIAL DE PERNAMBUCO
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	4$500	a	5$000
Crystalizado	3$100	a	3$200
Demeraras	3$500	a	3$600
Brancos	4$000	a	4$500
Somenos	3$100	a	3$300
Mascavados	2$800	a	2$900
Brutos seccos	2$800	a	2$900
Brutos mellados	2$500	a	2$600
Retames	2$000	a	2$200

ALGODÃO
(Cotação por 15 kilos)
9$000 a 9$200 para sertão.

COUROS
(Cotação por kilo)

Couros seccos espichados	850	a	900
Couros seccos salgados	860	a	900
Couros verdes	480	a	540

AGUARDENTE
800 a 900.

ALCOOL
1$550 a 1$650.

CAMBIO BANCARIO 90 D/V
Abriu a 13 27/32 e 13 7/8. Cobrança 13 27/32 —1 horas da tarde fechou a 13 7/8.
Recife, 16 de Fevereiro de 1905.

Pelles de cabra, cota-se de 1$800 a 2$ cada uma, nominal.
Pelles de carneiro, de 100$ a 110$ cota-se o cento, nominal.
Sola, cota-se de 4$500 a 10$, conforme a qualidade, o meio, nominal.
Borracha. Cota-se nominalmente a de maniçoba de 2$ a 3$200 e a de mangabeira de 1$500 a 2$000, o kil. conforme a qualidade.
Caroços de algodão. Cota-se a 600 rs. os 15 ks.
Cêra de carnauba cota-se nominalmente este producto de 25$ a 30$, os 15 kils., conforme a qualidade e procedencia.
Café. Cota-se nominal este artigo de 9$800 a 10$ conforme a qualidade.
Feijão mulatinho, do Estado, cota-se nominal de 16$ a 17$, conforme a qualidade.
Farinha de mandioca, do Estado cota-se a 5$000 o sacco com 42 kils.
Mamona. Cota-se este artigo a 2$ os 15 kils.
Milho. Cota-se genero do Estado de 105 a 110 rs. nominal o kilo, conforme a qualidade e procedencia.

EXPORTAÇÃO
DIA 16
Para o exterior despacharam.

No vapor allemão *Halle*, para Leixões: Ferreira Rodrigues & C 1 cx. 30 kils. doce.
Para Hamburgo: Landy Brothers 285 couros seccos salgados 3420 kils.; Neesen & C 10 fardos 1590 kils. residuos de algodão.
Para Nova York: Landy Brothers 13 fardos 1900 kils. pelles com cabellos.

Para o interior despacharam:

No vapor *Planeta* para Manáos: Loyo & C 125/2, 105/4 e 25/8 barricas 18295 kils. assucar branco e 11/2 barricas 65 kils. assucar refinado.
Para Pará: Fernandes Nunes & C 2 cxs. calçados; Luiz Guimarães Junior & C 150/2, 120/4, 50/8 barricas e 50 scs. 23460 kils. assucar branco
Para Maranhão: Alves da Costa & C 15 barris 1475 lits. aguardente e 2 pipas 1099 lits. alcool.
No vapor *Itatiba*, para Florianopolis: Amorim Gortz & C 10 cxs. 360 lits. oleo de ricino.
Para Porto Alegre: Pinto Alves & C 500 scs. 37500 kils. assucar branco.
No vapor *Assu*, para Rio de Janeiro: M Ferreira Leite & C 1000 scs. 60.00 kils. assucar branco.
Para Rio Grande do Sul: Pinto Alves & C 210 scs. 15750 kils assucar branco.
No vapor *Fagundes Varella*, para Itacoatiara: Pinto Alves & C 55/2 barricas 4785 kils. assucar branco.
Para Pará: Loyo & C 50/2, 40/4 barricas e 200 scs. 21630 kils. assucar branco; Fonseca Irmãos & C 500 cxs 5500 kils. sabão.
Para Ceará: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 1100 kils. sabão.
No vapor *Jacuhype*, para Penedo: João de Barros Guimarães 1 cx. calçados; Pinto Alves & C 9/2 barricas 540 kils assucar refinado; João Alves de Mello 5 fardos 500 kils. tecidos de algodão; Fonseca Irmãos & C 10 cxs. 220 kils. sabão.
Para Villa Nova: Joaquim Gonçalves & C 1 cx. 160 kils. tecidos de algodão.
Para Jatobá: Fonseca Irmãos & C 100 cxs. 2200 kils sabão.
Para Bahia: Luiz Amorim & C 10 barris 380 lits. alcool; Rodrigues Lima & C 1 fardo 40 kils. tecidos de algodão.
No patacho *Santissimo Rosario*, para Ceará: Pinto Alves & C 50 scs. 3000 kils. assucar branco e 50 scs. 3000 kils. assucar mascavado.
Para Camocim: F. A. Gomes & Mattos 46 scs. 2760 kils. assucar mascavado e 30 scs. 1800 kils. café
Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape: Joaquim Gonçalves & C 2 fardos 105 kils. tecidos de algodão.
Na barcaça *Constança*, para Villa de Touros: Banck & C 5 fardos e 1 rolo 427 kils. fumo.

IMPORTAÇÃO

Rio de Janeiro e escala, vapor nacional *Fagundes Varella*, entrado em 15 e consignado a J. Vasconcellos.
Banheiro 1 em 3 vols. a José Baltar & C
Chumbo de caça 80 cxs. a Albino Silva & C
Café 1100 saccos a Loureiro Barbosa & C, 150 a Ferreira Rodrigues & C, 22 a Joaquim Ferreira de Carvalho & C, 20 a J. Pereira & Barbosa, 50 a Silva & Azevedo, 314 á ordem.
Confetti 15 saccos a P. Carneiro Lins.
Drogas 1 cx. a M J. Campos.
Fazendas 8 vols. a Silveira & C, 10 a Rodrigues Lima & C.
Pipas 100 a Medeiros & C.
Phosphoros 50 latas a Paiva Valente.
Tecidos 1 vol. a Moreira Lima & C, 2 a Silveira & C.
Xarque 451 fardos a M. M. da Nova, 321 a Pereira Carneiro & C.

Carga da Bahia
Pipas 45 a Oereira Pinto & C.

Carga de Maceió
Tecidos de algodão 10 fardos a Mendsuça Santos & C.

RENDIMENTOS PUBLICOS
Mez de Fevereiro

ALFANDEGA

Rendimento até o dia 15	561.997$336
Idem do dia 16	25.932$595
	587.929$931

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento até o dia 15	314.366$600
Dia 16:	
Diversos impostos	1.303$799
Exportação	19.490$992
	335.161$391

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 15	661$532

CAIXA ECONOMICA

Dia 16:	
Entradas de depositos	50.951$00[illegible]
Sahidas idem, idem	8.407$[illegible]
Saldo recolhido á delegacia	22.544$[illegible]
Recebido da Delegacia para pagmento das liquidações e dinheiro por conta	105.645$[illegible]
Saldo da semana passada, idem, idem	33.330$505

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimento até o dia 14	61.723$895
Idem do dia 15	3.857$830
	65.581$725

AVISOS MARITIMOS

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Fevereiro

Tennyson, de Nova York hoje.
Guajará, do norte hoje
Alagoas, do sul amanhã.
Panamá, da Europa amanhã.
Planeta, do sul amanhã.
Clyde, do sul a 19.
Manáos, do norte a 19.
Eastern Prince, Nova York a 19.
Gutenberg, do sul a 20.
S. Francisco, do norte a 20
Wira, de Liverpool a 22.
Maroim do sul a 23
Magdalena, da Europa a 23.
Ville de San Nicolas, do sul a 24.
Oravia, do sul a 25.
Prinz Waldemar, da Europa a 26.
Rio Amazonas, do sul a 27.
Carolina, da Europa a 28.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Fevereiro

Bahia, Rio e esc *Tennyson*, hoje ás 12 h.
Bremen e esc. *Halle*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Planeta*, hoje ás 4 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, amanhã ás 4 horas.
Valparaiso e esc. *Panamá*, amanhã ás 12 h.
Soutamp. e esc. *Clyde*, a 19 ás 12 horas.
Rio e esc. *Manáos*, a 19 ás 4 horas.
Santos e esc. *Eastern Prince*, a 20 ás 4 h.
Manáos e esc. *Gutenberg* a 21 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Magdalena*, a 23 ás 12 h
Liverpool e esc. *Oravia*, a 25 ás 12 horas.
Amarração e esc., *Beberibe*, a 26 ás 4 horas.
Rio e Santos *Prinz Waldemar*, a 27 ás 4 h.
Genova e esc *Rio Amazonas*, a 27 ás 4 h.
Bahia e esc., *S. Francisco*, a 28 ás 4 horas.

Ancoradouro Interno

Vapor nacional *Itatiba*, munições.
Vapor nacional *Bragança*, varios generos.
Vapor nacional *Assu*, v generos.
Vapor nacional *Beberibe*, v generos.
Vapor nacional *Camocim* varios generos.
Vapor inglez *Navigator*, v. generos.
Vapor allemão *Halle*, v. generos.
Patacho nacional *Rival*, v. generos.
Patacho nacional *Diva*, varios generos.
Palhabote nacional *Reindeer*, lastro.
Lugre nacional *Santissimo Rosario*, v. g.
Lugre inglez *Empress*, bacalhão.
Lugre inglez *Belle of the Exe*, bacalhau.
Lugre russo *Ruth*, varios generos.
Barca norueguense *Daphne*, carvão.
Barca norueguense *Nebor*, madeira.
Barca ingleza *Dione*, v. generos.
Barca ingleza *Lavinia*, bacalhão.

DIA 16.—ENTRADAS

Saint Johns, 34 dias, lugre inglez *Empress*, de 335 tons., commandante J. Murchison, equipagem 8, carga bacalhão; a Mendes Lima & C.
Santos e esc, 8 dias, vapor allemão *Halle*, de 256 tons., commandante E. Melchow, equipagem 55, carga v. generos: a Neesen & C.

SAHIDAS

Manáos e esc., vapor nl. *Fagundes Varella*, commandante C. Dell Amico, carga v. g.
Barbados, patacho inglez *Anny Louise*, commandante R. Sheppard, em lastro.

PASSAGEIROS

Sahidos para o sul no vapor nl. *Jacuhype*, no dia 15:
MACEIÓ—Alvaro Pinto, José da Cruz Oliveiro, Agenor Rocha, José Rosa e Francisco Alves.
PENEDO—Raymundo Poncha, Alfredo S Rita, Arthur Machado, Antonio Martins Araujo, Manoel Marques, Maria Francisca, Victor Celestino, João Sebastião, Balbino V. de Souza, Benedicto B. dos Santos e Manoel J. de Faria.
ARACAJU—Manoel Machado sua senhora e 7 filhos, Vicente A. Torres, João E da Silva, d. Maria J. de Albuquerque, Catulino Ferreira, Abilio Pereira, Manoel Almeida, Julio Torres, Emilio T. de Almeida, Manoel Alexandre e José B. dos Santos

LEALDADE
COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES

Séde social — Travessa Dr. Fructuoso Guimarães n. 12, 1. andar, Pará

Capital realizado (apenas com 50 % de entrada)	1.000.000$000
Fundo de reserva fixo	338.000$000
Dito para depreciação de titulos	210.000$000

MOVIMENTO ATÉ 30 DE JULHO DE 1904

Receita obtida	5.829:925$000
Sinistros pagos	2.105:253$000
Dividendos distribuidos	1.090:000$000

OPERA EM TODOS OS RAMOS DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTES
É REPRESENTADA NO ESTADO DO AMAZONAS PELOS SRS. **B. A. Antunes & C**
EM PERNAMBUCO POR
Manoel de Moura Rolim
4, LARGO DO CORPO SANTO, 4

Banqueiros nesta praça os srs. PEREIRA CARNEIRO & C.